DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.558 - terça-feira, 2 de julho de 2024 **45 páginas**

Digitally signed by Amanda dos Santos Lima
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Amanda dos Santos Lima

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

LEI

LEI n. 7.277, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Altera os Anexos I e II da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES,** Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o item 13 do Anexo I da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
13	INSTITUTO ATO DE AMOR	R$ 20.000,00	BETINHO

Art. 2º Altera itens do Anexo II da Lei n. 7.218, de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
80	CASA ASSISTENCIAL - PROJETO SIMÃO	R$ 12.000,00	DR. SANDRO
81	HOSPITAL DO AMOR CAMPO GRANDE	R$ 10.000,00	DR. SANDRO
85	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R$ 50.000,00	DR. SANDRO
136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE/MS - AMA	R$ 80.000,00	PAPY
151	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R$ 10.000,00	PROFESSOR JOÃO ROCHA
214	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PAIS E FILHOS - ACPF	R$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.226/2023-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R$)
001	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 48.938,40
002	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 48.988,80
003	ANSE EDUCACIONAL LTDA	R$ 58.996,35
003.1	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 20.371,05
004	ANSE EDUCACIONAL LTDA	R$ 56.293,65
004.1	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 19.857,60
005	ANSE EDUCACIONAL LTDA	R$ 57.843,45
005.1	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 20.367,90
006	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 42.496,60
008	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 29.799,34
009	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 21.996,65
010	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 35.697,74
011	ANSE EDUCACIONAL LTDA	R$ 57.096,90
011.1	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 20.109,60
012	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 60.102,00
012.1	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 20.034,00
013	PORANDUBA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	R$ 33.735,65
014	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 28.446,00
015	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 40.899,60
016	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 44.440,20
017	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 41.995,80
018	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 42.399,00
019	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 50.437,80
021	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 38.848,95
021.1	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 12.949,65
022	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 28.739,08
023	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 50.992,20
024	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 54.995,60
025	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 55.693,82
026	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 37.893,52
027	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 8.275,20
028	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 37.393,56
029	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 42.499,80
030	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 13.197,68
031	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 34.798,94
032	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 41.427,72
033	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 6.299,93
034	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 42.399,00
035	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 42.298,20

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
..... João Henrique Lima Bezerra

036	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 50.992,20
037	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 36.599,85
037.1	ROYAL SOLUCÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 12.199,95
038	UNILER DIGITAL LTDA	R$ 53.096,40
039	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP	R$ 29.299,38

Registro que os itens 007 e 020 resultaram fracassados, ficando assim sem atendimento nesse certame.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Campo Grande - MS, 27 de junho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.277/2024-77
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - I
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 1,09
002		R$ 0,49
003		R$ 199,80
03.1		R$ 199,80
004		R$ 149,40
005	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 36,50
05.1		R$ 36,50
006	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 62,99
06.1		R$ 62,99
007	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R$ 54,35
07.1		R$ 54,35
008	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 39,00
009	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 17,50
010	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 17,00
011		R$ 16,57
012		R$ 161,89
012.1		R$ 161,89
013	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 25,80
014	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 68,50
015	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 25,99
016	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 27,59
017	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 7,54
018		R$ 9,00
019		R$ 24,68
020	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 30,00
021	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 86,00
021.1	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 85,99
022	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 3,10
023	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 22,93
024		R$ 17,94
025	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,54
026	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 0,58
027	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R$ 0,56
028		R$ 1,69
029	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 2,70
030		R$ 5,15
031		R$ 24,00
032		R$ 1,00
033		R$ 1,60
034		R$ 3,50
035	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 0,86
036		R$ 2,49
037	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 0,27
038	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R$ 0,95
039	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 2,75
040	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 1,50
041	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 2,97
042		R$ 0,34
043	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 8,00
044	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R$ 10,79
045	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 1,00
046		R$ 2,47
047	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 3,23
048	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 23,00
049	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R$ 0,63
050		R$ 1,48
051	NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	R$ 3,10

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Campo Grande - MS, 27 de junho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.694/2024-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – JARDIM MANSUR E JARDIM AUXILIADORA-ETAPA A, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R$)
001	THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA	R$ 11.000.000,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.504/2024-57
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa NOVA VISÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande – MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.880/2024-24
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MONITOR/DESFIBRILADOR E OXÍMETRO HOSPITALAR
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 087/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.822/2024-16
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

LEI 01
ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 18
ATOS DE PESSOAL 19
ATOS DE LICITAÇÃO 42
ÓRGÃOS COLEGIADOS 42
PODER LEGISLATIVO 44
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 45

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande – MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.060/2024-73
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA COMUM
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 089/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.938/2024-98
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande – MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.424/2024-81
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa R KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande – MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.016/2024-75
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande – MS, 01 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 166-A, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 021/2024, ocorrido no processo administrativo n. 32400/2024-16, cujo procedimento foi homologado em 16/5/2024 pela prefeita municipal Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Inscrição de servidores para participação no Curso Completo de Gestão de Documentos Públicos - Incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos, nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 180 dias, contados da assinatura pelas partes.
VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0505F - Secretaria Municipal de Gestão; Projeto Atividade/Trabalho: 1500000022 4 122 30 2042; Elemento de Despesa: 33903948.
ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Ione Chaves de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO CONTRATO n. 206-B, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa JH e B Produções Artísticas LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 031/2024, ocorrido no processo administrativo n. 45.058/2024-51, cujo procedimento foi homologado em 10/6/2024 pela Exma. Senhora Prefeita.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical, do tipo "pocket show", da dupla "João Haroldo e Betinho" no 22º Arraial de Santo Antônio de Campo Grande, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3700F 1339200512066; Natureza de Despesa: 33903999; Fonte de Recurso: 1500000001; Valor: 20.000,00; Exercício: 2024.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Alberto de Campos Widal Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 208-A, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPV Comercial LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 017/2024 e Ata de Registro de Preços n. 027/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 7/3/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 36532/2024-07.
OBJETO: A contratação de registro de preços para aquisição de ferramentas II, nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 44905299 - Outros Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gabriel Melo Matos de Salvi.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 210-A, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 010/2024 e Ata de Registro de Preços n. 017/2024, ocorrido no processo administrativo n. 90579/2023-27, decorrente do procedimento licitatório homologado em 21/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 24089/2024-96.
OBJETO: A aquisição de tinta para carimbo, refil, serviço de confecção de carimbo e carimbo, nas especificações, quantidades e, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 29.271,26 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903016 - Material de Expediente e 33903999 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Cicero Prado Sobral.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 220-B, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial de Alimentos Betania LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 023/2024 e Ata de Registro de Preços n. 039/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 41867/2024-66.
OBJETO: A contratação de Gêneros Alimentícios - Lácteos e Especiais, nas especificações, quantidades e itens descritos no contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.

VALOR: R$ 12.114,59 (doze mil, cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tania Mara Albulquerque Youssef.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRDO EM 21 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 266, DE 4/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Antônio José Paniago.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo n. 93254/2023-79.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 266, de 4 de dezembro de 2023, por motivo de complementação de melhorias, reparos e manutenção na rede física, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado o valor do Termo de Colaboração n. 266/2023, equivalendo a R$ 41.515,56 (quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), a ser repassado em parcela única, passando o valor global do termo de R$ 283.062,13 (duzentos e oitenta e três mil, sessenta e dois reais e treze centavos) para R$ 324.577,69 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 266/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Ribeiro Cláudio.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 108, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Flavio Sobreira Aquino.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.
OBJETO: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Tesouro da Natureza", contemplado conforme Processo Administrativo n. 46653/2024-40.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem a possibilidade de prorrogação.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Flavio Sobreira Aquino.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 109, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Leonardo Andrade de Freitas.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.
OBJETO: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Divina Comédia Humana", contemplado conforme Processo Administrativo n. 46812/2024-51.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 49.991,43 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem a possibilidade de prorrogação.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Leonardo Andrade de Freitas.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 110, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Anderson Antunes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.
OBJETO: A concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Espectro", contemplado conforme Processo Administrativo n. 45905/2024-03.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 49.997,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem a possibilidade de prorrogação.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Anderson Antunes.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

TORNA SEM EFEITO o Extrato do Termo de Fomento TF-148-S-FMS/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.550 de 26/6/2024, por constar-se em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendente de Técnica Legislativa - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 45/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	288.168,19
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	354.170,54
TOTAL					**642.338,73**

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 092.2024

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
801242/2022-39	REGIANE PEREIRA FARIAS	4260080038
802106/2022-66	VAGNER ROCHA VARMASSERA MARQUES	3261310561
725/2024-21	IGREJA BATISTA NACIONAL EM RENOVACAO	4060180275
45228/2024-89	LENIZA GARCIA	11580060384
44738/2024-20	CARLOS HENRIQUE SERAFIN	5040050282
42633/2024-91	WADY TANUAS	5680250024
43974/2024-47	VICENTE FERREIRA DE SOUZA	7630170081
44475/2024-12	LUCIMARA APARECIDA BRAZ LOPES E S/M	5240080500
45225/2024-91	LENIZA GARCIA	11580060392
100900/2023-25	CELIA EMILIA DOS SANTOS	12481810718
801630/2024-08	SILVIA HELENA CANDIDA SOLARI	3910050205
805302/2022-19	RAYANE DE ABREU SCHUNKE	9170521614
804700/2022-28	BRUNO ALMODOVA LORENTE	3261311762
804416/2023-13	RODRIGO BOVOLINE	3650100033
42479/2017-73	ESPOLIO DE ALENIR VARGAS DE ARAUJO	1860100106
40426/2024-65	LAURO HAMED VASCONCELOS ZAYEDE	8230050024
801884/2024-18	DANIEL GONÇALVES OLIVEIRA FILHO	1480140172
805322/2022-18	LUCIANA MARIZ PINTO NUNES RONDON CARVALHO	3361730878

802356/2023-12	GUSTAVO HENRI COUTO	3890012310
802708/2022-69	GUILHERME DA SILVA ALVES LINO	2330090254
80315/2023-62	DIANA DA CONCEICAO SANTANA	768310952
803253/2023-15	ORLANDO FRANCISCO DO CARMO	15570230813
50475/2024-05	KARIN VIRGINIA KUIBIDA	4480050288
44015/2023-21	MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS	21860070186
42722/2024-19	MARCIA REGINA FREGADOLI	14320190114
806422/2023-89	LUCIA GABRIELLE RAMOS CABRAL	2790100207
803800/2023-18	OITO ADMINISTRADORA BENS LTDA	5940120200
805427/2022-86	RUY ARRUDA DE ARAUJO JUNIOR	2212211101
801916/2024-11	RENATO DOS SANTOS BOTAN	8650110138
801647/2024-01	GUILHERME ANTONIO AVILA SANTI	1291810760
801433/2024-07	GABRIEL CAFURE LORENZO	3970160107
804334/2023-42	ALVINO MARQUES DE SOUZA	21840050162
805348/2023-92	FLAVIA RAQUEL SILVA FERREIRA	6650350195
805776/2023-14	EDE MARIA CANZI	5380010536
801364/2023-05	FERNANDO AUGUSTO GUIMAIRAES DE SOUZA	2680090427
801017/2023-83	IVANILDO RODRIGUES	6820180052
801143/2024-19	PRISCYLLA VIEIRA MATOS	7180290030
803074/2022-15	ELIANE DE OLIVEIRA DOURADO	3330100035
806335/2023-86	HELOARA RODRIGUES OLIVEIRA	3790030183
801839/2023-82	MARCIA SILVA FERREIRA	20930130053
804574/2023-56	LUCIENE SILES FERNANDES	23260010425
36866/2024-54	ANDREIVA AMANDA DE SOUZA PEREIRA	12690470452
36866/2024-54	GALDIR ROGOSCHI	12690470460
36866/2024-54	JUSSARA FERREIRA ARANTES	12690470479
36866/2024-54	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VIEIRA	12690470487
36866/2024-54	KETLYN DA SILVA CORREA	12690470495
36866/2024-54	ALEXANDRE COSTA RODRIGUES	12690470509
36866/2024-54	PETRONA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	12690470517
36866/2024-54	NAYARA SOARES	12690470525
36866/2024-54	ENDREW NOGUEIRA FARIAS ARGUELHO	12690470533
36866/2024-54	THAYNARA CASTRO DIAS	12690470541
36866/2024-54	STEFANI BARRETO GOUVEA	12690470550
36866/2024-54	ADRIANO DOS SANTOS BORGES	12690470568
36866/2024-54	CARLOS HENRIQUE VILHARVA SERVIN	12690470576
36866/2024-54	PEDRO HENRIQUE DA SILVA IEMBO	12690470584
36866/2024-54	DANIEL LOPES DA SILVA	12690470592
36866/2024-54	ADRIANO ANDRADE LIMA	12690470606
36866/2024-54	JULIANE BRITO DA SILVA	12690470614
36866/2024-54	LEONARDO DOS SANTOS SILVA SANTOS	12690470622
36866/2024-54	NATANEL GONÇALVES BATISTA	12690470630
805304/2023-17	TM HERNANDEZ DAS NEVES COUTINHO PARTICIP	03920310051
804894/2023-05	BRUNO SEVES AMADO	09550200063
804380/2023-60	SOFIA FERREIRA SOARES NANTES	16620010140
804898/2023-58	BRUNO SEVES AMADO	09550200080
805081/2023-24	ALINE RICHTER	06820050019
800861/2024-87	RAFAEL LUCIANO LOPES TOLENTINO	02820340399
808025/2023-60	ANA LOURDES MORAES MIRANDA	05850120066
802791/2023-93	MARCIO VALERIO FIGUEIREDO FARIAS	04830030269
804379/2023-81	RITA DE CASSIA AMADEU	03920210138
802563/2023-69	MAURO BUBA	05120030304
801892/2023-65	JOSE ELOY RODRIGUES LINDEMAYER	01960060152
808126/2023-77	FRANCISCO RENNEI GUIMARAES DIAS	03332420630
807746/2023-16	MARCELO SCHMIDT DA SILVA	01850190352
802992/2023-45	LEDIR MARQUES PEDROSA	05850030121
802328/2023-79	ALVARO SCRIPTORE FILHO	07760230191
805436/2023-58	ALDA REGINA CAVALHEIRO FERREIRA	03630090236
33487/2006-58	IZABEL ANDRADE DOS SANTOS ARARIPE	08210170678
806174/2023-49	DIEGO DE CARVALHO GOMES	02330090033
802200/2023-13	TELMA AP. DE OLIVEIRA QUADRO	05950090164
804948/2023-24	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	01810090304

RICARDO VIEIRA DIAS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº07

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por oficio, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
MEGA ALIMENTOS LTDA	34826800-7	16744/24
PAGANOTTI MADEIRAS LTDA	25630500-3	16755/24
R. F. FESTAS E EVENTOS LTDA	32850100-7	16770/24
ROBERTO CARLOS GONCALVES DE ALMEIDA	18563900-2	18240/24

Campo Grande, 01 de Julho de 2024.

Marco Antonio Miranda Tomi
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
SEFIN/DCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N ° 92/2024 SEFIN/DIFIS

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital
Fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a informar sobre seu interesse em prosseguir com o processo administrativo nº 96840/2023-48, devendo comparecer à Divisão de Fiscalização (1º Andar do prédio anexo à Central de Atendimento ao Cidadão, R. Mal. Rondon, 2655) ou enviar e-mail para cintia.andrade@sefin.campogrande.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, informando contato de e-mail e telefone. Caso não haja retorno à esta Intimação Fiscal, o processo será arquivado.

REQUERENTE	CNPJ
TPP HOLDING S/A.	45.547.920/0001-62

Campo Grande, 01 de julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2023-21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação de **MONITOR DE ALUNOS**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-21

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
1021	SOLANGE BRAZ DA SILVA
1022	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA
1023	ADRIANA RODRIGUES ROJAS

1024	GICELE FERREIRA DA SILVA
1025	SANDRA CIRILO DIAS
1026	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (177º)
1027	MICHELLE AJALA CHIMENES
1028	DENIZE VILAR
1029	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (178º)
1030	PAULA INSABRALDI TONEZI
1031	LUCINEIA ROSENA BARRETO MARTINS
1032	NATALI DE SÁ CABRAL
1033	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (179º)
1034	AURENICE DO ESPÍRITO SANTO CRUZ
1035	ANA PAULA DOS REIS ALMADA
1036	LUCILENE CORRÊA DA SILVA
1037	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (180º)
1038	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (181º)
1039	IVONE LIMA DO NASCIMENTO
1040	SELMA LEONARDO BATISTA
1041	RELINDES BONAVIGO
1042	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (182º)
1043	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (183º)
1044	ELIANE LUIZ DE OLIVEIRA
1045	LUCIANA RIBEIRO DA GUARDA FERREIRA
1046	NATALIA FERNANDA RIBEIRO
1047	MARCOS LOPES ESPÍNDOLA
1048	VALÉRIA APARECIDA XIMENES LIMA
1049	LUCIENE CALADO BARBOSA
1050	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (184º)
1051	TALITA RAMOS ALVES MUGARTE

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)

Classificação	**Candidatas**
187	TANIA ALMEIDA MARQUES
188	MARIA APARECIDA DE ANDRADE

EDITAL n. 20/2023-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 20/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.232, de 9 de outubro de 2023, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	**Candidatos**
616	THAYS DA SILVA RODRIGUES
617	KARINE XAVIER DA HORA COELHO
618	BÁRBARA DA SILVA GOULART
619	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 79º) através do DIOGRANDE n. 7.539, de 18 de junho de 2024 (página 8).
620	ELVIS CRISSANTO SILVA CAMARGOS
621	ARIANE NUNES PEREIRA
622	DJENIFFER GOMES BARBOSA
623	MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA
624	MILANY DE OLIVEIRA SILVA
625	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 80º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
626	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 81º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
627	MAYANNE KETLY DA CRUZ E SOUZA
628	JOAO VITOR ORTIZ AJONAS
629	QUEREN RODRIGUES ORTEGA
630	BEATRIZ APARECIDA TALLEIRO PILATTI
631	KEILLA GUTEMBERG DA COSTA MEDEIROS
632	IVANILDES DE OLIVEIRA
633	CLEIA DOS PIRES
634	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA
635	LUCIENE DE BARROS VEIGA MACHINSKY
636	CAMILA FERREIRA DE SOUZA
637	ROSEMEIRE DUARTE
638	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 82º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
639	SHIRLEY NELSON
640	PAULO ANDRÉ VARELLA RIBEIRO
641	JOSEANE MARTINS MIRANDA
642	FELICIANA ALVEZ LEDESMA
643	GEISIANE DA SILVA SANTOS
644	RUTH SUELEN LOPES
645	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 83º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
646	MIRIAN PEREIRA MOURÃO FERREIRA CAMPOS
647	LARISSA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS
648	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 84º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
649	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 85º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
650	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 86º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
651	KATLIN FERNANDES DE SOUZA
652	CAMILLY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
653	EMILLY NEVES VIEGAS
654	RENNAN RODRIGUES DA SILVA
655	WANDIR RODRIGUES YASSUMOTO
656	ZILDA BARBOSA RODRIGUES
657	MARLENE APARECIDA BORGES
658	WALDINEY LACERDA
659	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS
660	JOANA DO CARMO MEIRELES ALAMAN RAMIRES
661	HENDERSON NUNES DA SILVA
662	DANIELE ALEGRE VIANA
663	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 87º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
664	SIDNEY ALVES CASTELHANO JUNIOR
665	ANDERSON ROQUE MARTINEZ DOS SANTOS FILHO
666	ERIKA NEVES DE SOUZA
667	DAIANY SILVA SOUZA
668	DANILA DE LIMA CRISTALDO DE OLIVEIRA
669	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 88º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
670	PAULO MARQUES FUJII
671	JÚLIO CÉSAR ALVES MARCIANO BERNAL
672	CARLA APARECIDA RAIMUNDO
673	LENIR MARQUES DA SILVA SANTOS
674	KARINE SILVEIRA MEDEIROS
675	BRUNO CESAR LEITE MESSIAS
676	LUCAS FREITAS GOMES
677	MARIANY PONCIANO ANASTACIO
678	MARCO ANTONIO BORGES
679	KETLYN LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
680	MAYLLA JENNIFER PASSINHO BARBOSA
681	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 89º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
682	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 90º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
683	ALINNE ANDRADE GOVEIA
684	MARIA ESTHER DOS SANTOS NUNES

685	JOAO PEDRO CIRIACO LEITE
686	DENISE ELAINE DA SILVA MENEZES
687	TÂNIA MARIA OLIVEIRA LUZ ORTEGA
688	CLAUDIA VARGAS VICTORIO
689	LIANE DIAS BASILIO ARGUELHO
690	THAIS CHRISTINY CAETANO DA SILVA
691	DANIEL MARQUES ROCHA
692	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 91º) através do DIOGRANDE n. 7.549, de 26 de junho de 2024 (página 5).
693	ANA CAROLINA DA GAMA E SILVA
694	TATIANE DOS SANTOS FERREIRA
695	JAQUELINE CASAGRANDE DAS NEVES
696	DIANA DA SILVA SANTI
697	GABRIEL CARDOSO ZAGO
698	GLAUCIA CAROLINE SANTIAGO SILVA
699	DANILO MITSUO HAMADE ISHI
700	SONIA REGINA PEREIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
98	NADIA CRISTINA CORDEIRO
99	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO
100	RAYANE DE OLIVEIRA LIMA
101	KARINE BENITEZ NANTES
102	ALISON MENDES DE SA
103	MYKAELLA BARROS ALMEIDA HERZER
104	NAYARA MARTINS BARRETO
105	CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS DE LIMA
106	MARCIA APARECIDA VASQUEZ MACHADO
107	JESSICA RODRIGUES LEGAL
108	MYLENA MIRANDA VAZ
109	KAMILLA DE SOUZA MOREL
110	KARYN WAGNNA MOREIRA PINHEIRO
111	JULIA INES DUARTE BRITO
112	ABEL BISPO DE OLIVEIRA NETO
113	CICERA JANCELINE DA SILVA SANTIAGO
114	BRUNA ALESSANDRA ROCHA

EDITAL n. 20/2023-27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Despacho da Comissão do Presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, publicado no Diogrande n. 7.539, de 18 de junho de 2024, **CONVOCA** candidatos reclassificados na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEGES, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-27

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2024
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo/SEGES
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Classificação	Candidatas
565 A	NYCOLE FERREIRA DO NASCIMENTO
624 A	ELAINE BARROS DE ANDRADE ROCHA
626 A	SUELLEM BARBOSA FERREIRA

EDITAL n. 12/2024-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 12/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.505, de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado para atuar na função de **MERENDEIRO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social – Localizada na Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2024-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
111	CARMEM DE SOUZA VELOSO
112	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 26º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
113	RAQUEL OLIVEIRA MAGALHÃES VIEIRA
114	ELIANE DE OLIVEIRA GAUNA
115	PATRICIA ARCE CABANHA
116	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 27º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
117	ANGELICA ELHAGE PEREIRA
118	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 28º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
119	SIMONE AUXILIADORA ARRUDA DE GODOY
120	MARIA DO CARMO LEMOS
121	CATARINA BATISTA DOS SANTOS
122	MARIA APARECIDA GUERREIRO MORALE
123	LILIAM REGINA DIAS
124	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
125	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS
126	VALDENICE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
127	MARCIA MARIA ALVES DA CUNHA
128	ELENIR LINHARES BORGES SILVA
129	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 29º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
130	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 30º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
131	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 31º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
132	FABIANE ESCOBAR DOS REIS
133	SILMARA MONTEIRO DE ARRUDA
134	ROSINEIA CERVIAN DIAS
135	Candidata Convocada pela Vaga Reservada (Cotista Negro – 32º) através do DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 17).
136	GRACIELA GONÇALVES DE PAULA

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatas
32	TATIANE REIS ROCHA
33	JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

EDITAL n. 12/2024-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 12/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.505, de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MERENDEIRO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2024-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
137	THAIS ARRUDA
138	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (33º)
139	MARCO AURELIO MOREIRA
140	ANJUELITA APARECIDA ANANIAS DE ALMEIDA PEREIRA
141	RAFAELLA FERREIRA MORINIGO
142	FRANCIELLY DA PAIXÃO SILVA
143	JANE NUNES SALLES
144	MARCIA RODRIGUES DA SILVA
145	EDNA AUXILIADORA MARANDIPE CASA NOVA
146	LAUDICEIA FELIX DE OLIVEIRA
147	MARCELY SILVA MELO
148	VANIA DA ROSA BARROS
149	FABIANA DE CASTRO
150	LIDIANA PEREIRA DA SILVA
151	JANETE KARINA BRUNO DE AMORIM
152	SUZIANDRA MIZUHIRA RODRIGUES
153	SUELEN CRISTINA DE JESUS
154	ROSANA DE SOUZA BALBUENO
155	GABRIELA ANDRESSA LOPES CABANHA
156	MARIA DE LOURDES DA SILVA
157	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
158	LUCIA HELENA DE ANDRADE
159	ENEDINA BELISÁRIO CANALE PINTO
160	ROSELI ASSUNÇÃO RIBEIRO SILVA
161	MARLUCIA BEZERRA DA COSTA
162	IVANILDE VERONA DE FREITAS
163	IVANETE PEREIRA MACIEL
164	MARIA LEONIDA BENITES
165	GREGORIA CESPEDES MARTINES
166	LAURENI VIEIRA DE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO
167	MARGARETE PEREIRA DIN
168	EDNA DOS SANTOS LEMES
169	ELIZABETH PEREIRA CORREA
170	ELIANA FERREIRA ESTACIO
171	CLEIDE MARIA DA SILVA
172	MARIA BERNADETE DOS REIS RONDON CAMPOS
173	IRENE ELISA NUNES
174	MARIA BURGOS
175	LENILDA SANTOS
176	EDINEUZA CAETANO FERREIRA
177	NELI APARECIDA DE SOUZA
178	LEONILDA RODRIGUES FERNANDES MORENO
179	NEDIR NUNES CORREA DE SOUZA
180	RAIMUNDA SILVA NOBREGA CARVALHO
181	MARIA APARECIDA DA CRUZ
182	CLEIDE DIAS DA CONCEIÇAO
183	LIDIA MONASTERIO BARRETO
184	ODULIA MERCADO
185	JUCILENE PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA
186	MARILENE ZENAIDE SILVA
187	ELAINE CRISTINA FELIX RODRIGUES
188	ROSILENE FERNANDES SIQUEIRA
189	LEDA SOARES DA SILV
190	OLGA DO NASCIMENTO
191	CLAUDIA MAYRA FEIJO VIEIRA
192	ROSELI APARECIDA ILARIO DO ROSARIO

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatos
9	LUIZ AUGUSTO BARBOSA VIEIRA
10	TATIANE AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO
11	RENATA MIRANDA MARQUES

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatas
34 ao 53	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
54	ROSANGELA PEREIRA NUNES ARAUJO
55	SOLANGE APARECIDA SEREN
56	CARMEN SILAS SOARES DA SILVA PAIVA
57	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA
58	CLAUDETE DE OLIVEIRA ROCHA VIEIRA
59	LENIR FELIX VIEIRA

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/REME/SEMED/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Edital n. 13/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.535, de 12 de junho de 2024.

Edital n. 13/2024-02 – Publicado no Diogrande n. 7.549, de 26 de junho de 2024.

CANDIDATOS	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
ADRIANI MORRONE RUI DIAS	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 35.
DAIANE NATALIA SANTA CRUZ	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 45.
DAYANNE GOMES JORDÃO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente. Inclusão do nome da candidata no Anexo II do Edital n. 13/2024-02, de 26 de junho de 2024.
EDNA DA SILVA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 15.
ELISABETE SAYURI MIYADA TOKUNAGA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
FERNANDA DO NASCIMENTO TABOSA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
GIOVANI AJALA FARO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
JACKELINNE DA SILVA COUTINHO ELIAS	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 30.
JANAINA PROENÇA DA SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
JOCELAINE NASCIMENTO GOES BENITES	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 10.
JOSELAINE SOLEDADE SILVA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
KATIELI DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 65.

LETÍCIA ACOSTA CORONEL	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Resultado Parcial do presente Processo Seletivo com pontuação 15.
MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
NEURACI SOUZA DE QUEIROZ BATISTA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo I da Divulgação do Resultado Parcial do presente Processo Seletivo sem pontuação.
SANDRA GADEA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
WALLENA LÚCIA FERRA SANTIAGO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente. Inclusão do nome da candidata no Anexo II do Edital n. 13/2024-02, de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

EDITAL n. 13/2024-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 13/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.535, de 12 de junho de 2024, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, o **RESULTADO FINAL** com **a CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, com vistas à formação de Cadastro de Reserva (CR), para substituir vacâncias e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais nos centros de educação infantil e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2024-03

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	DIRCE MOURA DE REZENDE	20/12/1961	90
2	EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO	19/03/1970	90
3	MARILEIDE LIBERALINO SILVA	24/03/1974	90
4	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	18/01/1975	90
5	ROSIMEIRE DE SOUZA	17/10/1976	90
6	ROSALINA GREGORIO	02/10/1977	90
7	IARA DIAS SÁ FLORENTIM	05/08/1978	90
8	LUCIANA DE ASSIS	06/08/1978	90
9	ANA LAURA ROSA SANDIM	26/09/1981	90
10	ELAINE LEDESMA RIVAROLA	06/12/1981	90
11	DAIANA GONCALVES	04/01/1982	90
12	LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA	09/04/1984	90
13	ANTONIELI LOPES CAJAIBA	21/04/1986	90
14	SUZIKETLYN IRIARTE DE LIMA	22/01/1996	90
15	LAIZ VIEIRA DE LIMA	25/06/1996	85
16	MARIA JOSE VIEIRA	15/07/1962	80
17	MARIANE DO VAU NOVAES	25/04/1991	80
18	KEROLYN CRISTINA RANGEL DA SILVA	06/11/1995	80
19	CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS	05/08/1989	75
20	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	30/08/1959	70
21	MARIA DE LOURDES RIBEIRA GIL DA SILVA	01/03/1961	70
22	SOLANGE CRISTINA MARINHO	13/03/1964	70
23	ROSIMEIDE CAPISTRANO DA COSTA	25/05/1966	70
24	CINTIA NARA MACHADO DIAS	30/11/1974	70
25	SILVANA SEGATO MENDONÇA	30/01/1975	70
26	SILVANA ROSA MOREIRA FERREIRA	03/10/1976	70
27	ROSANA MENEZES DOS SANTOS	01/03/1978	70
28	CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS	08/11/1980	70
29	CLAUDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	16/11/1981	70
30	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	70
31	JODIENE AQUINO CAVALCANTI	28/09/1982	70
32	MICHELY SCHMIDT PLAZA	18/11/1982	70
33	GIZELLY ROSSIN	07/09/1985	70
34	ADRIANA LIMA DE FREITAS	28/09/1986	70
35	ADRIANO GONZALEZ	23/01/1987	70
36	TAMIRES MELO DA SILVA BORGES	11/07/1988	70
37	JUCIÉLLI LORETO DA SILVA GOMES	19/02/1992	70
38	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01/08/1992	70
39	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO	03/08/1992	70
40	ÉRICA LINO DE SOUZA	22/04/1993	70
41	JESSIKA CHERES ZOAGA	01/07/1993	70
42	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	23/01/1976	65
43	ANA BARAUNA DE SOUZA	19/04/1976	65
44	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	13/06/1978	65
45	SUZANA PEREIRA SOARES DE JESUS	31/08/1979	65
46	ELIZANGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	22/06/1982	65
47	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	14/11/1984	65
48	GRACIELA ROSALINA GONÇALVES	03/03/1987	65
49	ROSÂNGELA EUPHRASIO FERNANDES	01/09/1987	65
50	YURI MENDES GONÇALVES DA CRUZ	03/04/1988	65
51	KATIELI DA SILVA MOREIRA	17/01/1989	65
52	DANIELA NOLASCO VARGAS	04/05/1989	65
53	KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA	17/06/1991	65
54	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS	26/10/1993	65
55	DANIELE FERREIRA DA SILVA	15/09/1995	65
56	WANDERLEIA MOREIRA VIEIRA	19/11/1972	60
57	ANA ELIZA CORREA LIRA	27/07/1976	60
58	LUCIANA NUNES NOLASCO	13/12/1977	60
59	MARIA APARECIDA PEREIRA VAZ	30/10/1980	60
60	MARILANE CRISTIANE FRANÇA ARMANGE	19/03/1983	60
61	MARIA FÁTIMA DIAZ	23/03/1967	55
62	JOCELI VEIGA DE ARAUJO	03/06/1967	55
63	LUCIMARA GOMES DE ALMEIDA	12/03/1968	55
64	SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA	19/03/1970	55
65	MARIA LÚCIA FERREIRA	17/12/1970	55
66	AGNES NAEGELI	20/05/1980	55
67	DELMA FRANÇA DOS SANTOS CANDIA	31/07/1981	55
68	ELAINE SUZANA CORREA SILVA BITENCOURT	30/03/1982	55
69	SARA LIA ALVES BRITO	19/09/1983	55
70	FABIANA VIEIRA DA SILVA	21/07/1984	55
71	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	11/01/1986	55
72	GEOVANNA FLORES SEVERO VARJÃO	30/08/1987	55
73	KELLY DE OLIVEIRA VARGAS	17/07/1988	55
74	PÂMELA DAS CHAGAS	03/10/1988	55
75	JAQUELINE MENDES RODRIGUES	27/07/1989	55

76	KAROLLYNE GONÇALVES DE ARAUJO LACERDA	18/05/1994	55
77	CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	27/06/1995	55
78	ANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	14/12/1978	50
79	THAIS SILVA BARBOSA	11/08/1984	50
80	SILVANA DE OLIVEIRA	15/02/1964	45
81	JOANA MARIA DA SILVA	24/06/1966	45
82	SIMONI DA COSTA SILVA CARDOSO	10/09/1970	45
83	CLAUDIA LUCIA MEDINA	29/02/1972	45
84	JAIR ROMEIRO	21/11/1972	45
85	CARMEM REGINA LEITE PEREIRA	27/07/1973	45
86	SÔNIA MARA TODESCATO FREIRE	20/08/1973	45
87	IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS	04/09/1973	45
88	WALFRIDO JOÃO VIEIRA BASTOS	10/06/1976	45
89	MARIZETE LOPES DE SOUZA	05/08/1980	45
90	ROSEMEIRE SOARES MONTEIRO	24/08/1981	45
91	CRISTIANE DA SILVA DUARTE MEDEIROS	20/04/1983	45
92	SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA	07/07/1983	45
93	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO ARRUDA	09/09/1983	45
94	SILVANA RIBEIRO SILVA	06/12/1984	45
95	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	09/01/1985	45
96	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA	14/11/1985	45
97	CARLA ANDRÉA CRUZ SANTOS	22/02/1986	45
98	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	14/04/1986	45
99	YARA DE SOUZA MIRANDA TRIQUEZ	20/06/1989	45
100	RENATA CARDOSO SANTOS	30/09/1989	45
101	DAYANE BRAGA MENEZES DE OLIVEIRA	20/04/1990	45
102	DAIANE NATALIA SANTA CRUZ	14/11/1990	45
103	JHENIFER MARTINEZ DA SILVA	19/05/1992	45
104	HEVILAINE CRISTINA PEGAZ PAIVA CARDOSO	24/05/1992	45
105	DANIELA CARDOSO BARBOSA	10/06/1994	45
106	ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA	08/02/1996	45
107	KAROLINE HELENA DE SOUZA ROMERO	22/03/1998	45
108	AOGUSTA GALVÃO DOS SANTOS	16/10/1957	40
109	EVANIRA FRANCISCA LARA NARCISO	17/01/1973	40
110	SANDRA REGINA GOMES	04/03/1977	40
111	ROZALICE LIMA ROSA DE SENNE	12/09/1978	40
112	EDILENE DA SILVA LIMA	24/08/1985	40
113	LUANA SÃO SILVESTRE CARVALHO	02/04/1988	40
114	TATIANE SALES	04/10/1990	40
115	KARINA BARRACA DE JESUS	01/06/1991	40
116	RAYNARA CÁSSIA DE MOURA AMORIM	09/03/1995	40
117	ERONILDES MARTINS DOS SANTOS	20/09/1960	35
118	SILVÂNIA GUIMARÃES QUERINO	15/04/1969	35
119	LUCIANA FREITAS DE SOUSA	27/01/1970	35
120	ADRIANI MORRONE RUI DIAS	16/05/1972	35
121	MARINEA DA SILVA	27/03/1973	35
122	SOLANGE IRALA ALVES	21/10/1976	35
123	ELIANE CRISTINA KASIOROWSKI VALDEVINO	11/12/1976	35
124	ELISABETE GIACOMETTE DA LUZ SILVA	12/03/1977	35
125	LETICIA DA SILVA DAMASIO OLIVEIRA	22/07/1979	35
126	ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	03/04/1980	35
127	VALDILENE MARQUES	04/02/1982	35
128	ANA PAULA LHANOS AZUAGA	10/09/1983	35
129	ARIANA DA SILVA SANTANA	20/09/1983	35
130	CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO	17/02/1988	35
131	PAMELLA PRISCILA DA SILVA BRAGA BATISTOTE GOES	08/04/1988	35
132	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	07/12/1993	35
133	GABRIELA TAYNARA DA SILVA	16/06/1994	35
134	GEIZEMARA MIRANDA	11/07/1996	35
135	DANIELLY FRANCO MALHEIROS	18/01/1997	35
136	DANIELE SEVERO GONÇALVES	18/04/1999	35
137	MARISTELA SOUZA SILVEIRA PEREIRA	23/05/1962	30
138	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	15/10/1971	30
139	HELENA DE FATIMA ROCHA MILANI	28/12/1971	30
140	PATRICIA MARA DA SILVA SALLES DA CRUZ	03/02/1972	30
141	FABIANA DE CARVALHO MELLO LAPORTA	19/06/1974	30
142	LELIANE RAMOS DE SOUZA	06/11/1974	30
143	SEILA FERREIRA	21/05/1975	30
144	SANDRA GADEA DE OLIVEIRA	25/10/1975	30
145	ROSANGELA DA COSTA ARGUELHO	15/06/1976	30
146	RAILDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	04/09/1977	30
147	JOSIANY DA ROCHA DOS SANTOS	19/09/1978	30
148	MARCELA BORGES MARCOS DA SILVA	11/11/1979	30
149	LILIANE APARECIDA FIGUEIRA MENDONÇA	23/04/1980	30
150	JACIANA DA COSTA OLIVEIRA	27/06/1980	30
151	JANE DOS SANTOS LIMA	20/10/1980	30
152	JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA	09/05/1983	30
153	JANAÍNA DE SOUZA NASCIMENTO	25/05/1985	30
154	BARBARA ICASSATI LIVORATI	26/08/1985	30
155	ALESSANDRA COMINESI SILVA	31/10/1985	30
156	MARCILEI RODRIGUES DE MORAES	10/09/1986	30
157	JACKELINNE DA SILVA COUTINHO ELIAS	12/06/1990	30
158	SAMARA LIMA DOS SANTOS REIS	07/11/1993	30
159	ANA PAULA VAZ BRUM	13/10/1997	30
160	BEATRIZ CHULTZ CRISTOFOLI	11/07/1998	30
161	TAMIRES ARAÚJO ROJAS	04/03/1999	30
162	ANA LUCIA RODRIGUES SOL	09/01/1968	25
163	NILMA AUXILIADORA ALVES	29/01/1969	25
164	ROSEMARY GUIIMARAES DA SILVA	13/06/1970	25
165	CLEBIA ALVES VIANA MOURA PEREIRA	22/01/1978	25
166	LAURA DA SILVA SILVEIRA	02/09/1983	25
167	LEONICE DE ALMEIDA	13/10/1983	25
168	DÉBORA DA SILVA DIAS	15/12/1984	25
169	LAURA COSTA CIPRIANO	25/02/1985	25
170	JESSICA FERNANDA LOPES IKEUZUMI CUNHA	16/09/1991	25
171	JOSEFA RAMALHO DA SILVA	19/05/1969	20
172	TAIS ELENI GONÇALVES DA SILVA	21/12/1970	20
173	CRISTIANE CAMPOS	07/04/1972	20
174	IZABEL DOS SANTOS	14/07/1977	20
175	RENATA ROSANA BRITO DA SILVA	30/10/1980	20
176	JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS	16/01/1990	20
177	DULCINEIA APARECIDA BARBOSA	07/07/1970	15
178	EDNA DA SILVA	11/01/1971	15
179	ANA CRISTINA DA SILVA	25/04/1975	15
180	JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES SANTANA	27/10/1975	15
181	CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA	12/11/1975	15
182	ZENEIDE DOS SANTOS PEREIRA	22/07/1979	15
183	ANA PAULA FLÔRES ALVES	11/03/1980	15
184	KELLY SOUZA DA SILVA	24/05/1981	15
185	FABIANA BARBOSA	08/12/1981	15
186	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LARA FÉLIX	15/03/1983	15
187	TATIANE BISPO DOS SANTOS	07/04/1984	15
188	ADRIELLY MARIANE DE ARAUJO DE FREITAS SOVRANI	22/11/1988	15
189	IZABELA CRISTINA DE SOUZA	06/08/1989	15

190	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	06/04/1990	15
191	ANA PAULA BERTOLDO DE SOUZA	07/09/1992	15
192	LETÍCIA ACOSTA CORONEL	28/06/1993	15
193	IDAIANE ARAUJO DE MORAIS	16/10/1993	15
194	EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA	19/12/1994	15
195	ANA CLAUDIA LOPES LINO	19/09/1978	10
196	JOCELAINE NASCIMENTO GOES BENITES	27/07/1986	10
197	PATRICIA ROSA DA SILVA	05/11/1986	10
198	SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ	17/11/1986	10
199	CELMA GOMES DE SOUZA	20/05/1988	10
200	KATLEN CRISTINA GUILHERME FAGUNDES	25/02/1997	10
201	VANIA DE ANUNCIATO BATISTA	26/08/1965	5
202	EDINEUZA CAETANO FERREIRA	24/02/1967	5
203	ENEZITA LIMA DA SILVA	19/03/1973	5
204	AUGUSTINHA MIRANDA	21/08/1974	5
205	ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	01/12/1977	5
206	CRISTIANE LEONEL MOREIRA	30/04/1978	5
207	ELIENE FERREIRA DE JESUS	18/06/1978	5
208	MARAISA TORRES GUTIERRE	28/04/1985	5
209	ANA CRISTIANE ARRUDA DE SOUZA	17/09/1988	5
210	NAYANA BARBOSA GONÇALVES	26/05/1989	5
211	ENIVALDO DA SILVA BELIZÁRIO	02/12/1994	5
212	ANA GOMES RIBAS	14/08/1966	0
213	VANDA FRANCISCA DE SOUZA	31/08/1968	0
214	ELIANA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	26/03/1969	0
215	MÁRCIA NAZARETH COSTA DE OLIVEIRA	14/03/1975	0
216	SANDRA MORAIS DA SILVA	07/07/1975	0
217	LEIA CARVALHO	12/09/1976	0
218	JANAINA CORNELLAS FRANÇA DE OLIVEIRA	28/03/1978	0
219	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	25/10/1978	0
220	ALCILENE BRITO DOS SANTOS	23/01/1980	0
221	GISLAINE ALBUQUERQUE MENDES	31/07/1981	0
222	ELAINE FREITAS AGUILAR NOGUEIRA	02/11/1987	0
223	MARIA AUGUSTA ARANDA CUBILLA	01/11/1994	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidata	Nascimento	Pontuação
1	JOCELAINE NASCIMENTO GOES BENITES	27/07/1986	10

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista PcD)

Classificação	Candidata	Nascimento	Pontuação
1	DULCINEIA APARECIDA BARBOSA	07/07/1970	15

EDITAL n. 13/2024-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 13/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.535, de 12 de junho de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2024-04

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

Classificação	Candidatos
1	DIRCE MOURA DE REZENDE
2	EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO
3	MARILEIDE LIBERALINO SILVA
4	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS
5	ROSIMEIRE DE SOUZA
6	ROSALINA GREGORIO
7	IARA DIAS SÁ FLORENTIM
8	LUCIANA DE ASSIS
9	ANA LAURA ROSA SANDIM
10	ELAINE LEDESMA RIVAROLA
11	DAIANA GONCALVES
12	LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA
13	ANTONIELI LOPES CAJAIBA
14	SUZIKETLYN IRIARTE DE LIMA
15	LAIZ VIEIRA DE LIMA
16	MARIA JOSE VIEIRA
17	MARIANE DO VAU NOVAES
18	KEROLYN CRISTINA RANGEL DA SILVA
19	CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS
20	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
21	MARIA DE LOURDES RIBEIRA GIL DA SILVA
22	SOLANGE CRISTINA MARINHO
23	ROSIMEIDE CAPISTRANO DA COSTA
24	CINTIA NARA MACHADO DIAS
25	SILVANA SEGATO MENDONÇA
26	SILVANA ROSA MOREIRA FERREIRA
27	ROSANA MENEZES DOS SANTOS
28	CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS
29	CLAUDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS
30	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
31	JODIENE AQUINO CAVALCANTI
32	MICHELY SCHMIDT PLAZA
33	GIZELLY ROSSIN
34	ADRIANA LIMA DE FREITAS
35	ADRIANO GONZALEZ
36	TAMIRES MELO DA SILVA BORGES
37	JUCIÉLLI LORETO DA SILVA GOMES
38	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA
39	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO
40	ÉRICA LINO DE SOUZA
41	JESSIKA CHERES ZOAGA
42	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS
43	ANA BARAUNA DE SOUZA
44	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS
45	SUZANA PEREIRA SOARES DE JESUS
46	ELIZANGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS
47	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
48	GRACIELA ROSALINA GONÇALVES
49	ROSÂNGELA EUPHRASIO FERNANDES
50	YURI MENDES GONÇALVES DA CRUZ
51	KATIELI DA SILVA MOREIRA
52	DANIELA NOLASCO VARGAS
53	KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA

54	DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS
55	DANIELE FERREIRA DA SILVA
56	WANDERLEIA MOREIRA VIEIRA
57	ANA ELIZA CORREA LIRA
58	LUCIANA NUNES NOLASCO
59	MARIA APARECIDA PEREIRA VAZ
60	MARILANE CRISTIANE FRANÇA ARMANGE
61	MARIA FÁTIMA DIAZ
62	JOCELI VEIGA DE ARAUJO
63	LUCIMARA GOMES DE ALMEIDA
64	SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA
65	MARIA LÚCIA FERREIRA
66	AGNES NAEGELI
67	DELMA FRANÇA DOS SANTOS CANDIA
68	ELAINE SUZANA CORREA SILVA BITENCOURT
69	SARA LIA ALVES BRITO
70	FABIANA VIEIRA DA SILVA
71	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
72	GEOVANNA FLORES SEVERO VARJÃO
73	KELLY DE OLIVEIRA VARGAS
74	PÂMELA DAS CHAGAS
75	JAQUELINE MENDES RODRIGUES
76	KAROLLYNE GONÇALVES DE ARAUJO LACERDA
77	CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES
78	ANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA
79	THAIS SILVA BARBOSA
80	SILVANA DE OLIVEIRA
81	JOANA MARIA DA SILVA
82	SIMONI DA COSTA SILVA CARDOSO
83	CLAUDIA LUCIA MEDINA
84	JAIR ROMEIRO
85	CARMEM REGINA LEITE PEREIRA
86	SÔNIA MARA TODESCATO FREIRE
87	IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS
88	WALFRIDO JOÃO VIEIRA BASTOS
89	MARIZETE LOPES DE SOUZA
90	ROSEMEIRE SOARES MONTEIRO
91	CRISTIANE DA SILVA DUARTE MEDEIROS
92	SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA
93	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO ARRUDA
94	SILVANA RIBEIRO SILVA
95	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
96	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA
97	CARLA ANDRÉA CRUZ SANTOS
98	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA
99	YARA DE SOUZA MIRANDA TRIQUEZ
100	RENATA CARDOSO SANTOS
101	DAYANE BRAGA MENEZES DE OLIVEIRA
102	DAIANE NATALIA SANTA CRUZ
103	JHENIFER MARTINEZ DA SILVA
104	HEVILAINE CRISTINA PEGAZ PAIVA CARDOSO
105	DANIELA CARDOSO BARBOSA
106	ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA
107	KAROLINE HELENA DE SOUZA ROMERO
108	AOGUSTA GALVÃO DOS SANTOS
109	EVANIRA FRANCISCA LARA NARCISO
110	SANDRA REGINA GOMES
111	ROZALICE LIMA ROSA DE SENNE
112	EDILENE DA SILVA LIMA
113	LUANA SÃO SILVESTRE CARVALHO
114	TATIANE SALES
115	KARINA BARRACA DE JESUS
116	RAYNARA CÁSSIA DE MOURA AMORIM
117	ERONILDES MARTINS DOS SANTOS
118	SILVÂNIA GUIMARÃES QUERINO
119	LUCIANA FREITAS DE SOUSA
120	ADRIANI MORRONE RUI DIAS
121	MARINEA DA SILVA
122	SOLANGE IRALA ALVES
123	ELIANE CRISTINA KASIOROWSKI VALDEVINO
124	ELISABETE GIACOMETTE DA LUZ SILVA
125	LETICIA DA SILVA DAMASIO OLIVEIRA
126	ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO
127	VALDILENE MARQUES
128	ANA PAULA LHANOS AZUAGA
129	ARIANA DA SILVA SANTANA
130	CARMEN SILVIA CRISTALDO ALFONSO
131	PAMELLA PRISCILA DA SILVA BRAGA BATISTOTE GOES
132	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA
133	GABRIELA TAYNARA DA SILVA
134	GEIZEMARA MIRANDA
135	DANIELLY FRANCO MALHEIROS
136	DANIELE SEVERO GONÇALVES
137	MARISTELA SOUZA SILVEIRA PEREIRA
138	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA
139	HELENA DE FATIMA ROCHA MILANI
140	PATRICIA MARA DA SILVA SALLES DA CRUZ
141	FABIANA DE CARVALHO MELLO LAPORTA
142	LELIANE RAMOS DE SOUZA
143	SEILA FERREIRA
144	SANDRA GADEA DE OLIVEIRA
145	ROSANGELA DA COSTA ARGUELHO
146	RAILDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA
147	JOSIANY DA ROCHA DOS SANTOS
148	MARCELA BORGES MARCOS DA SILVA
149	LILIANE APARECIDA FIGUEIRA MENDONÇA
150	JACIANA DA COSTA OLIVEIRA
151	JANE DOS SANTOS LIMA
152	JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA
153	JANAÍNA DE SOUZA NASCIMENTO
154	BARBARA ICASSATI LIVORATI
155	ALESSANDRA COMINESI SILVA
156	MARCILEI RODRIGUES DE MORAES
157	JACKELINNE DA SILVA COUTINHO ELIAS
158	SAMARA LIMA DOS SANTOS REIS
159	ANA PAULA VAZ BRUM
160	BEATRIZ CHULTZ CRISTOFOLI
161	TAMIRES ARAÚJO ROJAS
162	ANA LUCIA RODRIGUES SOL
163	NILMA AUXILIADORA ALVES
164	ROSEMARY GUIIMARAES DA SILVA
165	CLEBIA ALVES VIANA MOURA PEREIRA
166	LAURA DA SILVA SILVEIRA
167	LEONICE DE ALMEIDA
168	DÉBORA DA SILVA DIAS
169	LAURA COSTA CIPRIANO
170	JESSICA FERNANDA LOPES IKEUZUMI CUNHA
171	JOSEFA RAMALHO DA SILVA

172	TAIS ELENI GONÇALVES DA SILVA
173	CRISTIANE CAMPOS
174	IZABEL DOS SANTOS
175	RENATA ROSANA BRITO DA SILVA
176	JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS
177	DULCINEIA APARECIDA BARBOSA
178	EDNA DA SILVA
179	ANA CRISTINA DA SILVA
180	JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES SANTANA
181	CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA
182	ZENEIDE DOS SANTOS PEREIRA
183	ANA PAULA FLÔRES ALVES
184	KELLY SOUZA DA SILVA
185	FABIANA BARBOSA
186	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LARA FÉLIX
187	TATIANE BISPO DOS SANTOS
188	ADRIELLY MARIANE DE ARAUJO DE FREITAS SOVRANI
189	IZABELA CRISTINA DE SOUZA
190	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS
191	ANA PAULA BERTOLDO DE SOUZA
192	LETÍCIA ACOSTA CORONEL
193	IDAIANE ARAUJO DE MORAIS
194	EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA
195	ANA CLAUDIA LOPES LINO
196	JOCELAINE NASCIMENTO GOES BENITES
197	PATRICIA ROSA DA SILVA
198	SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ
199	CELMA GOMES DE SOUZA
200	KATLEN CRISTINA GUILHERME FAGUNDES
201	VANIA DE ANUNCIATO BATISTA
202	EDINEUZA CAETANO FERREIRA
203	ENEZITA LIMA DA SILVA
204	AUGUSTINHA MIRANDA
205	ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA
206	CRISTIANE LEONEL MOREIRA
207	ELIENE FERREIRA DE JESUS
208	MARAISA TORRES GUTIERRE
209	ANA CRISTIANE ARRUDA DE SOUZA
210	NAYANA BARBOSA GONÇALVES
211	ENIVALDO DA SILVA BELIZÁRIO
212	ANA GOMES RIBAS
213	VANDA FRANCISCA DE SOUZA
214	ELIANA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
215	MÁRCIA NAZARETH COSTA DE OLIVEIRA
216	SANDRA MORAIS DA SILVA
217	LEIA CARVALHO
218	JANAINA CORNELLAS FRANÇA DE OLIVEIRA
219	ROSANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
220	ALCILENE BRITO DOS SANTOS
221	GISLAINE ALBUQUERQUE MENDES
222	ELAINE FREITAS AGUILAR NOGUEIRA
223	MARIA AUGUSTA ARANDA CUBILLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". **MULTA** = R$ 3.091,50 a R$ 12.366,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 030/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agamenon Rodrigues do Prado	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	15	528521	A
Ana Carolina de Oliveira Costa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	39	528844	A
Analuiza Frota Fernandes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	11	528728	A
Antonio Barreto da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	37	528790	A
Antonio Carlos Rodrigues Gomes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	23	10	528254	A
Bravo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Vila Nathalia	15	14	529217	A
Bruna Marchioretto Silveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	14	528715	A
Bruna Marchioretto Silveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	13	528709	A
Cesar Luiz Galhardo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	11	01	528752	A
Claudia Oliveira Siqueira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	05	528724	A
David Rees Dias	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	33	528714	A
Dinorah Paula Cardoso dos Santos	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	17	528138	A
Espolio de Terezinha Geleilate	Santo Amaro / Residenc Sirio Libanes I	03	02	529101	A
F & G Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	36	528807	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	06	528829	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	08	528817	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	07	528828	A
Grafica e Papelaria Brasilia Ltda Epp	Nova Campo Grande / Vila Eliane	09	09	527213	A
Grafica e Papelaria Brasilia Ltda Epp	Nova Campo Grande / Vila Eliane	09	10	527215	A
Iraci Gregorio de Azevedo	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	24	17	528771	A
Ivanildo Ramos Pereira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	32	07	528590	A
Jose Benedito Martins	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	04	14	528458	A
Jose Rioji Kawanami	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	24	40	528774	A
Josiane Pasqualini	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	06	528727	A
Julio Cesar Marques	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	16	528803	A
Julio Cesar Marques	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	15	528802	A
Jurimay Barbosa da Foncesa Gaspar	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	15	528356	A
Karine Beatriz Pinheiro Fernandes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	50	04	528369	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	11	528505	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	35	528810	A
Leonardo Cardozo Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	16	34	528806	A
Luiz Eduardo Ruiz Satin	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	46	528834	A
Luiz Henrique Mandetta	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	05	21	528474	A

Murilo Duarte Ferreira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	23	29	528634	A
Rafael Monteiro de Medeiros	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	16	528816	A
Renoah de Souza Pinheiro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	40	16	528139	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	37	528819	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	19	528822	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	38	528830	A
Ricardo Goes	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	19	18	528813	A
Sarah Paez Lima	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	11	23	528735	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	25	528712	A
Thiago Frank Moncada	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	28	29	528876	A
Thiago Frank Moncada	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	28	30	528877	A
Vagner Mosele	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	23	31	528626	A
Waldir Perez Marins Jr	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	06	528708	A
Waldir Perez Martins Jr	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	07	528707	A
Waldir Perez Martins Jr	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	08	528669	A
Waleska Pinto Luiz	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	23	528501	A

Campo Grande, 01 de julho de 2024

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 031/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". **MULTA** = R$ 3.091,50 a R$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " **MULTA =** R$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)." **MULTA =** R$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 5º Da Lei 2909/1992 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida. (Faixa de publicidade afixadas no passeio e placas de propaganda no passeio)." **MULTA** = R$ 1.000,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 031/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Acenzi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	24	528676	A
Acenzi Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	23	528721	A
Ana Cristina Garcia	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	47	12	528175	A
Anamaria Allen	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	42	34	528168	A
Angelica Miranda Cortada	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	34	528794	A
Benedito Bahia	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	31	24	528284	A
Bravo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Vila Nathalia	15	14	529219	C
Bravo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Vila Nathalia	15	14	529218	B
Cleiton da Silva Lima	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	16	528179	A
Cristiane Santos Silva Costa Carnelutti	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	08	528236	A
Diego Clink de Souza	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	45	12	528171	A
Eduardo Cardoso Conceiçao	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	21	529208	B
Eduardo Cardoso Conceiçao	Tijuca / Loteamento Residencial Cambara	06	21	529207	C
Edyen Valente Calepis	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	06	01	528664	A
Eliane Ayaco Maecawa Maehata	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	24	45	529166	A
Evilasio Nunes de Miranda	Seminario / Jardim Seminario II	06	11	527650	B
F & G Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	39	529192	A
Fernando de Moraes Goncalves	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	44	528841	A
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	01	528364	A
Helena Barbosa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	12	528222	A
Helena Barbosa	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	11	528234	A
Igor Hide Oshita	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	03	05	528489	A
Jair dos Santos Pelicioni	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	20	528220	A
Jose Gomes de Arruda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	18	18	529169	A
Jurimay Barbosa da Foncesa Gaspar	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	47	05	528174	A
Kleber Paulo da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	27	21	528279	A
Larissa de Eugenio	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	10	528365	A
Maclane Wild Pacheco e Outros	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	29	528230	A
Nf Imoveis Ltda	Carlota / Jardim Residencial Jardim Itapema	05	10	527994	C
Nf Imoveis Ltda	Carlota / Jardim Residencial Jardim Itapema	05	10	527993	B
Nilton Aparecido Alves Junior	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	07	12	528672	A
Philomena Toretta Pellizer	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	16	14	528276	A
Philomena Toretta Pellizer	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	16	13	528272	A
Priscylla Vieira Matos	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	23	01	528055	B
Ronaldo Vielmo Monteiro	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	10	528223	A
S.F.N. de Oliveira Ltda	Bairro Santa Fe	-	-	527743	D
Sebastiao Rezende de Oliveira	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	18	16	528243	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	45	14	528170	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	50	05	528370	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	47	06	528173	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	48	05	528360	A

Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	49	12	528351	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	49	09	528343	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	46	10	528332	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	10	10	528731	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	35	18	528842	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	17	528831	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	44	38	528832	A
Studart Incorporaçoes Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Vivenda do Parque	26	27	528854	A
Valle Comercial Importaçao Exportaçao Ltda	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	12	20	528239	A

Campo Grande, 01 de julho de 2024

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU N. 826, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

APLICAR a pena de multa à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.34.729.047/0001-02, no valor de R$ 19.096,15 (dezenove mil e noventa e seis reais, e quinze centavos), em decorrência de mora no cumprimento da obrigação firmada por meio da Nota de Empenho n. 2021 NE 03506 1035S, nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, e itens 11.1.2.1 e 11.1.2.2. do Anexo VIII do Edital do Pregão Eletrônico n. 030/2021 (Processo nº 14872/2022-61).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Resolução SESAU n. 827, DE 1° DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE OFERTAM AGENDAS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO SISREG NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências previstas no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de julho de 2008 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de consolidação 2 de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVI, Capítulo I da Política Nacional de Regulação do SUS, artigo. 8º As atribuições da regulação do acesso serão definidas em conformidade com sua organização e estruturação;

CONSIDERANDO que o município de Campo Grande utiliza o Sistema de Regulação - SISREG como principal ferramenta para gerenciamento da oferta de vagas;

CONSIDERANDO que o período de férias é programado sempre com antecedência e com a anuência da chefia imediata e o calendário anual de feriados nacionais, estaduais e municipais são previstos;

CONSIDERANDO o tempo hábil necessário entre o recebimento, efetivação das agendas, organização dos procedimentos, otimização das regulações;

RESOLVE:

DAS CONFIGURAÇÕES DE ESCALA

Art. 1º As configurações de escalas e oferta de vagas devem ser realizadas pelo estabelecimento de saúde executante.

Art. 2° As agendas devem ser configuradas pelos servidores designados pelo estabelecimento de saúde, que possuam perfil de acesso de Coordenador de Unidade.

Art. 3° As escalas configuradas deverão ser encaminhados para ativação através do e-mail sisregpmcg@gmail.com à equipe Gerência de Regulação Ambulatorial – GRA.

Art. 4º Quando a consulta, exame e/ou procedimento possuírem alguma orientação específica, é necessário cadastrá-la no SISREG para que o usuário tenha conhecimento e possa seguir as instruções. O cadastro deve ser realizado e comunicado à GRA.

Art. 5° Os colaboradores responsáveis pelas configurações de agenda serão capacitados pela equipe da Gerência de Regulação Ambulatorial para o devido manuseio sistêmico.

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 6° Para os estabelecimentos de saúde conveniados e contratualizados, o quantitativo de vagas deverá corresponder, no mínimo, ao contrato vigente e respeitar as metas estabelecidas no Documento Descritivo.

Art. 7° Para os estabelecimentos de saúde da rede própria, é imperativo que o número de vagas disponíveis atenda, no mínimo, aos parâmetros estabelecidos pela resolução vigente, os quais regulamentam a oferta de acordo com cargas horárias e especialidades.

Art. 8° A configuração e elaboração de novas escalas serão realizadas pelo serviço executante, seguindo a rotina de atividades dos estabelecimentos de saúde que oferecem as vagas, comunicando à equipe da GRA para ativação ou prorrogação dos prazos das agendas correspondentes.

Art. 9° As agendas de consulta especializada para novos profissionais ingressantes em qualquer dos serviços ofertados caberão:

§ 1º Ofertar EXCLUSIVAMENTE vagas para a primeira consulta durante os primeiros 15 (quinze) dias de sua agenda;

§ 2º Ofertar vagas regulares de primeira consulta e retorno;

Art. 10 Mudanças de nomenclatura de atendimento nas consultas especializadas para o mesmo profissional deverão ofertar vagas exclusivas de primeiras consultas a fim de possibilitar retorno automático em tela.

Art. 11 As intercorrências que necessitem de atendimento que incidam em vaga excepcional ofertada pelo profissional em determinado procedimento, o prestador deverá encaminhar agenda já configurada para ativação, respeitando o prazo de 5 (cinco) dias corridos de antecedência, a solicitação deve seguir os critérios estabelecidos através do protocolo de acesso vigente.

DA OFERTA DE VAGAS JUDICIAIS

Art. 12 As intercorrências referentes ao cumprimento judicial que necessitem de atendimento, incidindo em vaga excepcional, terão a configuração realizada pela equipe responsável da Gerência de Regulação Ambulatorial, com intervalo mínimo de 5 (cinco) dias corridos antes da próxima agenda em curso, e serão comunicadas ao estabelecimento de saúde por e-mail.

Parágrafo Único: As requisições relatadas por meio de correio eletrônico referentes às medidas judiciais devem ser prontamente respondidas por meio de correspondência eletrônica, elucidando os desdobramentos concernentes aos usuários. É imperativo esclarecer se há demanda por exames complementares para aprimorar o diagnóstico, especificando quais procedimentos são necessários. Além disso, é crucial informar se a instituição de saúde pretende dar continuidade ao atendimento em caso de necessidade de procedimento cirúrgico.

DA OFERTA DE VAGAS MENSURANDO ABSENTEÍSMO

Art. 13 A Gerência de Regulação Ambulatorial realizará a abertura de agenda complementar calculando o índice de absenteísmo por profissional e especialidade a fim de otimizar o acesso aos usuários.

Art. 14 O estabelecimento de saúde, na situação excepcional em que todos os usuários comparecem para atendimento já com overbook, é responsável por notificar a GRA por e-mail e atender os usuários conforme estabelecido.

Art. 15 O registro do atendimento através da confirmação do número chave é de fundamental importância a fim de monitorar as abstenções e atendimento, portanto é obrigatório.

DO INTERVALO DE TEMPO DA VIGÊNCIA DAS AGENDAS

Art. 16 As agendas encaminhadas à Gerência de Regulação Ambulatorial devem ter vigência anual, permitindo a visualização das vagas com um intervalo mínimo de 90 (noventa) dias para o futuro.

Art. 17 Todas as informações referentes a alterações e/ou ajustes de agenda devem ser comunicadas à Gerência de Regulação Ambulatorial por e-mail.

Art. 18 A abertura de novos procedimentos e/ou complementação de oferta devem ser realizada com um intervalo mínimo de 07 (sete) dias úteis anteriores ao início do atendimento, possibilitando o aproveitamento completo das vagas.

Art. 19 As agendas destinadas à realização de exames, procedimentos e consultas que exigem regras específicas de preparo para atendimento do usuário, serão abertas com 7 (sete) dias úteis de antecedência à data necessária para o início do preparo, permitindo que o usuário tenha tempo hábil para obter as orientações.

Parágrafo Único: Na ausência de uma agenda configurada para visualização de 90 (noventa) dias no futuro, a equipe responsável na Gerência de Regulação Ambulatorial realizará a prorrogação da agenda vigente para visualização e agendamento conforme estipulado nesta Resolução. Não será aceito a abertura de vagas regulares com o intervalo de tempo de 7 (sete) dias úteis, seguindo o preconizado no Art. 16.

BLOQUEIOS DE AGENDA

Art. 20 Os bloqueios correspondentes ao calendário anual de feriados devem ser cadastrados individualmente pelos profissionais, preferencialmente no início do ano e/ou com um mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação às datas respectivas. A responsabilidade pela inserção é do servidor com perfil de coordenador de unidade do estabelecimento de saúde, o qual efetuará a disponibilização das vagas.

Art. 21 Os bloqueios referentes às férias dos servidores e/ou colaboradores devem ser inseridos anualmente e com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao período de gozo.

Art. 22 TODOS os bloqueios de agenda devem ser comunicados à GRA por meio de e-mail.

Art. 23 A remoção de bloqueios para datas futuras ou a alteração de bloqueio em andamento deve ser comunicada imediatamente à GRA para organização do fluxo de serviço, respeitando os critérios estabelecidos para o intervalo de tempo a fim de garantir o aproveitamento integral das vagas.

Art. 24 Quaisquer informações sobre alterações nas agendas devem ser

encaminhadas via e-mail, respeitando os critérios estabelecidos para o intervalo de tempo.

Art. 25 Quando ocorrer a remoção ou alteração do bloqueio sem comunicação prévia à Gerência de Regulação Ambulatorial, a senha de acesso do coordenador de unidade será suspensa por período de tempo indeterminado.

Parágrafo Único: É vedado o cadastramento de afastamento na Unidade de Saúde. Portanto, caso haja afastamento na Unidade de Saúde, a equipe da GRA removerá o bloqueio e notificará o estabelecimento. Na reincidência a senha de acesso do coordenador de unidade será suspensa por período de tempo indeterminado.

DO NÃO ATENDIMENTO

Art. 26 As situações que resultem em não atendimento de agenda via SISREG para casos em que houver paciente agendado, o estabelecimento de saúde executante é responsável por comunicar os usuários do não atendimento, e informar a GRA por e-mail para providencias e reordenamento do fluxo em conjunto.

Art. 27 A decisão acerca da conduta adotada com os usuários deve ser comunicada a GRA para as devidas providências, podendo ser:

I – Remanejamento interno;

II – Transferência de agenda (via SISREG);

III – Cancelamento e reinserção das solicitações via SISREG;

Art. 28 Todos os casos passíveis de remanejamento de agenda internamente pelo serviço devem:

I – Para os pacientes residentes no interior do estado: comunicar a GRA, fornecendo a nova data para o atendimento do paciente interiorano, a fim de notificar os municípios sobre a ocorrência;

II – Para os pacientes munícipes de Campo Grande deverão ser informados pelo prestador que realizará tal modificação no atendimento.

Art. 29 Todos os casos passíveis de transferência de agenda devem:

I – Quando os pacientes residentes no interior do estado: comunicar a GRA, fornecendo a nova data para o atendimento do paciente interiorano, a fim de notificar os municípios sobre a ocorrência;

II – Quando os pacientes são munícipes de Campo Grande deverão ser informados pelo prestador que realizará tal modificação no atendimento;

III - Quando necessária à transferência de agenda de profissional para atendimento em nova data, o prestador deverá inserir bloqueio preventivo na data pré-estabelecida e outro bloqueio preventivo na nova data de atendimento.

Parágrafo Único: Os bloqueios resultantes de remanejamento através de transferência de agendas, quando a pedido do profissional, que incorram na redução de vagas ainda não ocupadas deverão fornecer escala complementar para concluir a agenda do profissional nos dias afetados, em acordo com a preconização.

Art. 30 Todos os casos passíveis de cancelamento de agenda e reinserção sistêmica devem:

I – Quando pacientes residentes no interior do estado: comunicar a GRA, a fim de notificar os municípios sobre a necessidade de reinserção sistêmica;

II – Quando pacientes munícipes de Campo Grande deverão ser informados pelo prestador que não haverá o atendimento, e os usuários deverão ser reinseridos no Sistema de Regulação – SISREG pela Unidade Executante;

III – As solicitações reinseridas deverão conter a obrigatoriamente a informação do não atendimento no referido dia e os elementos do campo observação da solicitação anterior autorizada.

Parágrafo Único: O usuário nunca deve ser orientado a procurar a Unidade Solicitante para nova inserção, exceto para os munícipes de outras cidades do Estado.

Art. 31 As intercorrências referentes a pacientes residentes nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul devem ser comunicadas e, se necessário, reinseridas por suas respectivas centrais, sendo estas notificadas pela GRA, a qual deverá ser informada pelo prestador sobre a conduta adotada para orientações e comunicação às respectivas Centrais de Regulação dos municípios afetados.

DO REGISTRO DO ATENDIMENTO

Art. 32 O estabelecimento de saúde é responsável por registrar o número chave de confirmação do atendimento do usuário quando este comparecer para acolhimento e for atendido.

Art. 33 Quando o usuário comparece e não é atendido devido a intercorrências previstas ou não, não é autorizado o registro de falta, uma vez que não houve atendimento e o cidadão compareceu.

Art. 34 Caso haja remanejamento e a mesma agenda seja utilizada, a confirmação do atendimento ocorre no dia do atendimento e/ou posteriormente.

Art. 35 Na ausência de sinalização de falta e/ou confirmação de solicitações de agendas retroativas, a Gerência de Regulação Ambulatorial considerará que não houve atendimento. Portanto, esse registro será incluído no cálculo do índice de absenteísmo.

Art. 36 A confirmação e/ou lançamento de falta via SISREG deverá ser realizada até o encerramento do mês vigente, caso alguma intercorrência e manejo da agenda posterior, justificar à GRA visto o não registro sistêmico.

DAS INSERÇÕES PARA AGENDAMENTO DE RETORNO

Art. 37 Em conformidade com as disposições normativas, é expressamente proibida a inclusão de usuários no Sistema de Regulação (SISREG) para agendamentos de retornos que excedam a temporalidade da disponibilidade de vagas oferecidas, ou seja, caso as agendas estejam para 90 dias, não será autorizado inserção de retorno para intervalo de tempo superior a este.

Art. 38 No que se refere aos pacientes que demandam acompanhamento em especialidades médicas, com a perspectiva de consultas de retorno em nível secundário com intervalo superior a seis meses, é obrigatória a apresentação de justificativa para a inserção da requisição de retorno.

Art. 39 A mencionada justificativa deve abarcar detalhes concernentes ao estado clínico presente do paciente, bem como outras informações pertinentes que possibilitem ao órgão regulador realizar uma avaliação adequada. Tal avaliação visa determinar quais usuários merecem prioridade no agendamento.

Art. 40 Cumpre ressaltar que as consultas de retorno são conceituadas como aquelas marcadas até um ano após a primeira consulta. Superado esse período, o agendamento será considerado como um novo acesso, devendo estar em conformidade com as informações e protocolos de acesso específicos vigentes para a especialidade solicitada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 41 Agendas recebidas que não respeitem o intervalo de tempo mínimo, mas que são passíveis de modificação devido a alguma inconsistência, terão sua vigência inicial alterada pela Gerência de Regulação Ambulatorial para adequação ao intervalo de tempo mínimo de abertura, notificando o prestador do ajuste realizado.

Art. 42 Agendas que não são passíveis de correção através da GRA devido à inconsistência de informações, serão devolvidas à sua fonte para correção, e caso não voltem no mesmo dia em que foram encaminhadas para alinhamento, terão início de vigência alterada seguindo o intervalo mínimo de tempo preconizado de abertura de agenda.

Art. 43 Agendas recebidas e não aceitas serão devolvidas ao prestador com as devidas justificativas.

Art. 44 Escalas recebidas após as 16 (dezesseis) horas, deverão ter o prazo contabilizado no dia subsequente. O prazo de 7 (sete) dias para a abertura será calculado no dia seguinte ao prazo considerado como "dia do recebimento do e-mail".

Art. 45 A GRA será responsável pela ativação de escalas pré-configuradas, desde que analisadas e em conformidade com os padrões mínimos necessários.

Art. 46 A GRA oferecerá suporte aos prestadores em casos de dúvidas sobre criação e configuração de agendas através do Sistema de Regulação, bem como eventuais dúvidas em decorrência das mesmas, via contato telefônico, via e-mail e "in locus".

Art. 47 O prestador ficará encarregado pela gestão de suas agendas e seus profissionais, de forma a evitar aberturas errôneas em datas ou quantitativos.

Art. 48 A aberturas de agendas com vagas exclusivamente de retorno, sem acesso para novos usuários não serão ativadas.

Art. 49 Agendas que mudem o fluxo de acesso do usuário devem ser discutidas com a GRA, visto que a orientação e o gerenciamento dar-se-á pela referida equipe.

Art. 50 As agendas para manejo local grupo egresso e grupo oncologia devido a especificidade não se enquadram nesta resolução.

Art. 51 Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-140-S-FMS/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Processo Administrativo n. 716/2024-30
Entidade: ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM
Assunto: Alteração do Fundamento Legal, Dotação Orçamentária e Fonte

O presente apostilamento tem por fundamento a alteração do número da emenda citada no Fundamento Legal, a Dotação Orçamentária e Fonte mencionadas na Cláusula Quarta do Termo de Fomento TF-140-S-FMS/2024, do instrumento de parceria, na plataforma mrosc.campogrande.ms.gov.br, devido ao erro formal na digitação do referido termo.

Portanto, onde consta:

II - DO FUNDAMENTO LEGAL Emenda Parlamentar n. 73, 113, 164 e 183, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, (...)
(...)
CLÁUSULA QUARTA
4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: (...) à conta da dotação orçamentária, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1218/2024, Fonte 103, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Passe a constar:

II - DO FUNDAMENTO LEGAL Emenda Parlamentar n. 74, 113, 164 e 183, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, (...)
(...)
CLÁUSULA QUARTA
4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: (...) à conta da dotação orçamentária 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 1218/2024, Fonte 67, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 14.969 de 11 de novembro de 2021.

Campo Grande, 1° julho de 2024.

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 127, DE 16 DE MAIO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 127, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FMI) E A ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº XXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 122432/2022-31, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 127, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com e o ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com e o ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 127, de 16 de maio 2023.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2024.

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.14 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.761 de 08/09/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 101333/2023-42
III. OSC: Instituição de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.
ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n.36/2024 para fazer constar a seguinte informação:
- ONDE CONSTA:
3- QUADRO DE METAS

META	**ATIVIDADE/AÇÕES**	**LOCAL DE REALIZAÇÃO/ TEMPO DE EXECUÇÃO**	**RESULTADO PRETENDIDO**
80	Execução de oficinas, através de contratação de serviços de terceiros Pessoa Física (Assistente Social, Psicólogo, Coordenador de Financeiro, Vigia , Coordenador de Projeto, Oficineiros – Costura/ Capoterapia , Assistente Admi, Diarista, Agua, Luz(Internet) Pessoa Física ,Jurídica Todo acompanhamento coma equipe multidisciplinar que frequentam o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculo da ACIESP .Aquisições de materiais de consumo(lanches, camisetas , produtos de limpeza, matérias didáticos, Gás)	ACIESP 8 meses ARR	Oferecer um atendimento de qualidade a pessoa idosa. Proporcionar um espaço que estimule a expressividade a criatividade individual e coletiva, socialização, respeito e a sensibilidade. Garantir o atendimento de qualidade a pessoa idosa.

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Pessoal e Obrigações(Folha/encargos)- período de 8 meses			
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	01 Assistente Social(8 meses)	R$2.500,00	R$20.000,00
	01 Psicólogo (8 meses)	R$2.372,00	R$18.976,00
	01 Coordenador Financeiro (8 meses)	R$5.000,00	R$40.000,00
	01 Coordenador de Projeto (8 meses)	R$5.000,00	R$40.000,00
	01 Oficineiro de Costura (8 meses)	R$1.500,00	R$12.000,00
	01 Assistente de Admin (8 meses)	R$1.800,00	R$14.400,00
	01 Oficineiro de Capoterapia (8meses)	R$1.500,00	R$12.000,00
	01 Diarista (8 meses)	R$1.500,00	R$12.000,00
	03 Vigias (8 meses)2 Vigia durante a semana 12 hora o turno e 01 Vigia ao fim de semana, salário mensal R$2.630,00	R$7.890,00	R$63.120,00
	Subtotal		**R$232.496,00**

Materiais de Consumo – período de 08 meses			
Materiais de Consumo: Kit lanche(Salgados ,frutas e refrigerantes)	35 usuários por dia a R$13,65 cada kit, sendo aulas por semana totalizando 20 mês, no período de 08 meses serão 160 aulas.	R$9.555,00	R$76.440,00
Camisetas	160 unidades	R$56,00 cada	R$8.960,00
Gás de cozinha	1 unidade por semana no valor de R$135,00	R$540,00 mês	R$4.320,00
	Subtotal		**R$89.720,00**

Materiais de Limpeza – período de 08 meses			
Materiais de Consumo: Item	Quant	Valor Unit	Valor Total
Rodo 40cm	03	R$10,00	R$30,00
Vassoura	03	R$26,00	R$78,00
Pano de chão extra grande	04	R$16,00	R$64,00
Sabão em pó 1,5kg	05	R$27,00	R$135,00
Desinfetante Ypê 5lt	01	R$36,00	R$36,00
Agua Sanitária Qboa 2lt	05	R$9,00	R$45,00
Multiuso Veja 500ml	10	R$7,00	R$70,00
Bom-bril	14	R$4,00	R$56,00
Detergente Limpol	25	R$3,00	R$75,00
Sabão em Barra Ypê com 5uni.	05	R$16,0	R$80,00
Removedor Limpa pedra 5lt	01	R$51,00	R$51,00
Bom-ar	04	R$17,50	R$70,00
Papel Toalha 200FI	05	R$11,00	R$55,00
Papel higiên 60mt 16uni	02	R$31,00	R$62,00
Saco de lixo 150l refor	03	R$15,00	R$45,00
SUBTOTAL			**R$952,00**

Matérias de Escritório(Didático)- período de 8 meses			
Folha A4 Caixa com 10 pacotes por 08 meses	02 caixas	R$164,50	R$2.632,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Internet por (08 meses) Agua por (08 meses) Luz por (08 meses)	R$350,00 R$ 550,00 R$ 1.500,00	R$2.800,00 R$4.400,00 R$12.000,00
	SUBTOTAL		**R$21.832,00**
	VALOR TOTAL GERAL DO PROJETO		**R$345.000,00**

- PASSA CONSTAR:
3- QUADRO DE METAS

META	ATIVIDADE/AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO/ TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
80	Execução de oficinas, através de contratação de serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica (Assistente Social, Psicólogo, Coordenador de Projeto, Vigia , Coordenador de Projeto, Oficineiros – Costura/Capoterapia , Assistente Admi, Diarista, Agua, Luz (Internet)Pessoa Física Jurídica Todo acompanhamento com a equipe multidisciplinar que frequentam o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculo da ACIESP .Aquisições de materiais de consumo(lanches, camisetas , produtos de limpeza, matérias didáticos, Gás)	ACIESP 8 meses ARR	Oferecer um atendimento de qualidade a pessoa idosa; Proporcionar um espaço que estimule a expressividade a criatividade individual e coletiva, socialização, respeito e a sensibilidade. Garantir o atendimento de qualidade a pessoa idosa.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição de despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	01 Assistente Social (08 meses) Físico	R$2.500,00	R$20.000,00
	01 Coordenação Financeiro (08 meses) Física	R$5.000,00	R$40.000,00
	01 Oficineiro de Capoterapia (08 meses) Física	R$1.500,00	R$12.000,00
	01 Diarista 08 meses) Física	R$1.500,00	R$12.000,00
	01 Vigia (8 meses) 2 Vigia durante a semana, salário mensal diurno valor R$3.630,00	R$2.230,00	R$21.040,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 Oficineiro costura (08 meses) jurídica	R$1.500,00	R$12.000,00
	01 Assistente Admin(08 meses) jurídica	R$1.800,00	R$14.400,00
	01 Psicólogo (08 meses) jurídica	R$2.372,00	R$18.976,00
	01 Coordenador de Projeto (08 meses) jurídica	R$5.000,00	R$40.000,00
	02 Vigia (8 meses) 2 Vigia durante a semana 12 hora o turno R$2.630,00/ jurídico	R$5.260,00	R$42.080,00
		SUBTOTAL	R$232.496,00
Materiais de Consumo- período de 08 meses			
Matérias de consumo: Kit lanche (salgado, frutas e refrigerantes)	35 usuários por dia a R$13,65 cada Kit, sendo aulas por semana totalizando 20 no mês, no período de 08 meses serão 160 aulas	R$9.555,00 ao mês	R$76.440,00
Camisetas	160 unidades	R$56,00 cada	R$8.960,00
Gás de cozinha	1 unidade por semana no valor de R$135,00	R$540,00 MÊS	R$4.320,00
SUBTOTAL			R$89.720,00

Materiais de Limpeza – período de 08 meses			
Materiais de Consumo: Item	Quant	Valor Unit	Valor Total
Rodo 40cm	03	R$10,00	R$30,00
Vassoura	03	R$26,00	R$78,00
Pano de chão extra grande	04	R$16,00	R$64,00
Sabão em pó 1,5kg	05	R$27,00	R$135,00
Desinfetante Ypê 5lt	01	R$36,00	R$36,00
Agua Sanitária Qboa 2lt	05	R$9,00	R$45,00
Multiuso Veja 500ml	10	R$7,00	R$70,00
Bom-bril	14	R$4,00	R$56,00
Detergente Limpol	25	R$3,00	R$75,00
Sabão em Barra Ypê com 5uni.	05	R$16,0	R$80,00
Removedor Limpa pedra 5lt	01	R$51,00	R$51,00
Bom-ar	04	R$17,50	R$70,00
Papel Toalha 200FI	05	R$11,00	R$55,00
Papel higiên 60mt 16uni	02	R$31,00	R$62,00
Saco de lixo 150l refor	03	R$15,00	R$45,00
SUBTOTAL			R$952,00

Matérias de Escritório(Didático)- período de 8 meses			
Folha A4 Caixa com 10 pacotes por 08 meses	02 caixas por mês, por período de 08 meses	R$164,50 Cada cx	R$2.632,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Internet por (08 meses) Agua por (08 meses) Luz por (08 meses)	R$350,00 R$ 550,00 R$ 1.500,00	R$2.800,00 R$4.400,00 R$12.000,00
SUBTOTAL			R$21.832,00
VALOR TOTAL GERAL DO PROJETO			R$345.000,00

Campo Grande - MS, 01 de Julho de 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 42/2024, de 26 de junho de 2024.

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SMP)

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE PERDERAM O ASSENTO NOS CONSELHOS REGIONAIS DAS REGIÕES URBANAS DE CAMPO GRANDE

Art. 1º Considerando o art. 2º do Edital SMP n. 6, de 11 de agosto de 2023, que alterou e acrescentou dispositivos ao art. 18 do Edital SMP n. 4, de 26 de julho de 2023, as entidades abaixo listadas perdem o assento nos respectivos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande em razão da não atualização de seus cadastros junto ao Sistema Municipal de Planejamento (SMP).

Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Aero Rancho	Comunitária	487/02	Associação de Moradores do Bairro Guanandi II
	Comunitária	497/02	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Bairro Jardim das Hortênsias II
Centenário	Comunitária	697/08	Associação de Moradores do Jardim Manaíra
Centro Oeste	Comunitária	180/98	Associação de Moradores do Jardim das Meninas
Jockey Club	Comunitária	203/98	Associação de Moradores do Jardim Marcos Roberto
Lageado	Comunitária	188/98	Associação de Moradores do Parque do Lageado

Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Moreninha	Comunitária	121/98	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Moreninha I e II
Rita Vieira	Comunitária	127/98	Associação de Moradores do Jardim Itamaracá
	Comunitária	383/01	Associação de Moradores do Bairro Lagoa Dourada
	Comunitária	469/01	Associação de Moradores do Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Conselho Regional da Região Urbana do Centro			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Amambaí	Comunitária	984/16	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Amambaí
Regional		1.031/19	Associação de Mulheres Voluntárias Sul-Mato-Grossense e Humanização de Apoio a Vida

Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Nova Campo Grande	Comunitária	727/08	Associação Comunitária de Mulheres do Bairro Nova Campo Grande
	Comunitária	730/08	Clube de Mães do Bairro Nova Campo Grande
Núcleo Industrial	Comunitária	713/08	Clube de Mães do Jardim Inápolis
Panamá	Comunitária	374/01	Associação de Moradores do Residencial Ana Maria do Couto II
	Comunitária	503/03	Associação de Moradores do Jardim Panamá I, II, III, IV e V
Popular	Educação	672/07	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frederico Soares
	Educação	883/12	Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira Barbosa
Santo Amaro	Comunitária	341/98	Associação de Moradores da Vila Almeida I e II
Santo Antônio	Comunitária	358/00	Associação de Moradores do Loteamento Municipal Jaguaribe

Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Batistão	Comunitária	421/01	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Serra Azul
Caiçara	Educação	248/98	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Doutor Tertuliano Meirelles
Caiobá	Comunitária	962/14	Clube de Mães do Jardim Fernanda I, II, III, IV e V
Tarumã	Comunitária	582/04	Associação de Moradores do Jardim Sol Poente
Taveirópolis	Comunitária	273/98	Associação de Moradores da Vila Taveirópolis e Santos Dumont
Tijuca	Comunitária	277/98	Clube de Mães do Jardim Tijuca I
	Comunitária	741/09	Associação de Moradores do Residencial Barra da Tijuca II

Conselho Regional da Região Urbana do Prosa			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Estrela Dalva	Comunitária	102/98	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Estrela Dalva III
Novos Estados	Comunitária	521/04	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Novo Amazonas

Conselho Regional da Região Urbana do Segredo			
Bairro	Área	**Cadastro**	**Entidade**
Coronel Antonino	Comunitária	885/12	Clube de Mães do Jardim Talismã
José Abrão	Saúde	084/98	Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família - Doutor Elias Nasser Neto
	Comunitária	1.033/19	Associação de Moradores do Bairro José Abrão
Mato do Segredo	Comunitária	856/12	Associação de Moradores do Assentamento Municipal Jardim das Cerejeiras
	Comunitária	1.020/19	Associação de Moradores do Bairro North Park

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO N. 21/2022.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa Qfrotas Sistemas Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 e no Processo n. 60788/2022-47, Volume III.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa de Trabalho 1501000051.4.130.49.4044, Elemento de despesa 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do Recurso 2 – Recursos Próprios – INDIRETAS.

DO OBJETO: Alteração contratual ao Contrato n. 21/2022, para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

DO VALOR: O valor do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) será de R$ 4.379,00 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 21/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Ludomir Eduardo Furmann.

CAMPO GRANDE/MS, 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 47529/2024-56 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 47529/2024-56.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 47550/2024-42 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 47550/2024-42.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 47561/2024-69 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 47561/2024-69.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 49790/2024-27 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 49790/2024-27.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 50101/2024-27 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 50101/2024-27.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.761, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIENE GARDIM, matrícula n. 387109, para desempenhar a função de Gerente de Aquisições e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição ao titular Alexandre Ajala Perez, matrícula n. 380966, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 2.167/GEASP/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.762, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIAN ARAUJO, para compor como suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, como representante da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, em substituição à conselheira Juliana Marta Antunes Ramos, e completar mandato até 19 de agosto de 2024 (Ofício n. 81/GAB/CMDCA/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.763, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEATRICE DE CASTRO MARIA, para compor como suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, em substituição à conselheira Priscilla Carla dos Santos Justi, e completar mandato até 19 de agosto de 2024 (Ofício n. 82/GAB/CMDCA/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.764, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAOLA MATOS DE REZENDE GUIMARÃES NEVES, para compor como suplente, **o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM,** como representante da Associação das Famílias de Rotarianos de Campo Grande MS – Casa da Amizade, em

substituição à conselheira Liliane Rodrigues de Oliveira Machado e completar mandato até 8 de março de 2025 (CI n. 433/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.765, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIANE FLORES, para compor como suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI,** como representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à conselheira Modesta Lucila Cabrera e completar mandato até 25 de agosto de 2025 (Ofício n. 46/CMDPI/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.766, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes de Órgão Governamental abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Negro - CMDN,** e completar mandato até 13 de março de 2026 (CI n. 405/AAOC/SEGOV/2024).

Fundação Municipal de Esportes - FUNESP	
Membros	**Em Substituição**
Titular: David Ferreira Nantes	**Titular:** Joyce Luana Ferreira de Miranda
Suplente: Aparecido Afonso dos Reis	**Suplente:** Renata Souza Blesson

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.767, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes de Entidade Não Governamental abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico de Campo Grande – MS/CMPPH/CG/MS,** e completar mandato até 14 de abril de 2026 (CI n. 432/AAOC/SEGOV/2024).

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	
MEMBROS	**EM SUBSTITUIÇÃO**
Titular: João Henrique Santos	**Titular**: Marcos Mota Medalha Júnior
Suplente: André Vilela Pereira	**Suplente**: João Henrique Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.768, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAMILA MEDEIROS DA SILVA MAZZETI, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, como representante do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região - CRN, em substituição à conselheira Bruna Paola Murino Rafacho, e completar mandato até 31 de agosto de 2024 (CI n. 443/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.769, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATO GREGHI NETO, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, como representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS, em substituição ao conselheiro Renato Greghi Junior, e completar mandato até 31 de agosto de 2024 (CI n. 444/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.770, DE 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais (COMEAGEM), em conformidade com o Decreto n. 13.950, de 2 de agosto de 2019, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 338/GAB/CGM/2024):

Membros	**Em Substituição**
Titular: Fábio Isidoro Oliveira	**Titular:** Katia Regina Oliveira Donato
Suplente: Evelyn Almeida da Silva	**Suplente:** Fábio Isidoro Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.645, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Professor, a contar de 31 de maio de 2024, ocupado por GILSON DEMÉTRIO AVALOS, matrícula n. 236608, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.646, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PRISCILA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 374402/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801010-02.2020.8.12.0110 (CI n. 2.197/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.647, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RENATA DE OLIVEIRA FRANCOSO FERREIRA, matrícula n. 383766/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830762-48.2022.8.12.0110 (CI n. 2.202/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.648, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SUELI GOMES SOUSA, matrícula n. 366897/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816016-78.2022.8.12.0110 (CI n. 2.215/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.649, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARILENE BRAGA DA ROCHA, matrícula n. 385040/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803893-48.2022.8.12.0110 (CI n. 2.213/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.650, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 50632/2024-83, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EDNEIDE ALVES DE ALENCAR ROSA, matrícula n. 163864/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 50632/2024-83):

Percentual	Validade
35%	23 de junho de 2019
40%	22 de junho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.651, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 50632/2024-83, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora EDNEIDE ALVES DE ALENCAR ROSA, matrícula n. 163864/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "H", a contar de 22 de junho de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 50632/2024-83).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.652, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora PATRICIA CRETO CAVALHEIRO, matrícula n. 382484/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 19 de janeiro de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 90008/2008-17).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.653, DE 1º DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 379680/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo ll, Referência 09, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.956 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/1989 a 19/12/1997, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEMAD n. 2.576, de 17 de setembro de 2010, publicada no DIOGRANDE n. 3.118, de 20 de setembro de 2010 (Processo n. 69956/2010-35).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 102 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA JLC LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO – LOTE I, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA JLC LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO – LOTE I, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 103 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA JLC LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO BANDEIRA – LOTE II, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA JLC LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO BANDEIRA – LOTE II, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 104 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA JLC LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**

PÚBLICA, NA REGIÃO DO CENTRO – LOTE III, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA JLC LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO CENTRO – LOTE III, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 105 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO IMBIRUSSU – LOTE IV, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO IMBIRUSSU – LOTE IV, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 106 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO LAGOA – LOTE V, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO LAGOA – LOTE V, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 107 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO SECREDO – LOTE VII, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO SECREDO – LOTE VII, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 108 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**, CREA n. 32349/D-MS e matrícula n. 406679, como **FISCAL** e **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, n. CAU A14934.9 e matrícula n. 154474, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO PROSA – LOTE VI, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26**.

Designar, a partir de 26/06/2024, o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REGIÃO DO PROSA – LOTE VI, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 041/2023 e Processo Administrativo n. **74820/2022-26.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.972, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA LUCIA CORREA BORGES, matrícula n. 413621/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Germano Barros de Souza" - Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Keyla Pereira Dos Reis, matrícula n. 431648/01, sem aumento de despesas. (CI n. 11.944/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.973, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
399523/2	Adelaide Antonia Do Espirito Santo	Agente Comunitario De Saude	4	21/05/2024	24/05/2024

328740/4	Adriana Carlos Muniz	Agente Comunitario De Saude	8	22/05/2024	29/05/2024
423139/10	Agatha Rosembarque Meza	Medico	13	13/05/2024	25/05/2024
423139/9	Agatha Rosembarque Meza	Medico	13	13/05/2024	25/05/2024
361534/1	Albina Barbosa Moraes	Tecnico De Enfermagem	5	17/05/2024	21/05/2024
419758/1	Amanda Mello Chaves	Auxiliar Em Saude Bucal	5	20/05/2024	24/05/2024
414641/3	Anailu Roza Denis	Assessor Governamental Iv	60	28/05/2024	26/07/2024
380795/1	Andreia Paula Vieira Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	7	17/05/2024	23/05/2024
411852/1	Carla Crisleine Alvez Barros	Agente Comunitario De Saude	14	15/05/2024	28/05/2024
367893/4	Cleonice Santos Do Nascimento	Agente Comunitario De Saude	5	03/06/2024	07/06/2024
396492/1	Daiana Da Gama Lima	Auxiliar Em Saude Bucal	4	21/04/2024	24/04/2024
431626/1	Danielle Fabricio Paixao	Assistente De Servicos De Saude	20	21/05/2024	09/06/2024
379441/2	Eloir Brito Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	5	21/05/2024	25/05/2024
384176/1	Elton Santo Barboza	Enfermeiro	9	21/05/2024	29/05/2024
392959/2	Erotilde Lopes De Souza	Agente Comunitario De Saude	15	13/05/2024	27/05/2024
406761/1	Evelise Bruno Marietto Nonato	Enfermeiro	5	11/05/2024	15/05/2024
406761/1	Evelise Bruno Marietto Nonato	Enfermeiro	14	04/06/2024	17/06/2024
418051/1	Gabriely Torres Fernandes	Tecnico De Enfermagem	5	08/05/2024	12/05/2024
425501/1	Gattass Carneiro Orro De Campos	Medico	5	20/05/2024	24/05/2024
402054/1	Glaucia Simone Da Silva Miranda	Tecnico De Enfermagem	4	03/06/2024	06/06/2024
400227/1	Gleiciane Da Silva Terra	Tecnico De Enfermagem	30	31/05/2024	29/06/2024
274585/2	Helaine Cristina Lobo De Oliveira Teixeira	Enfermeiro	4	25/05/2024	28/05/2024
274585/2	Helaine Cristina Lobo De Oliveira Teixeira	Enfermeiro	15	06/06/2024	20/06/2024
414254/13	Hellen Tavares Franco Calvoso	Medico	15	13/05/2024	27/05/2024
371778/3	Heloneida Aponte Rodrigues Froes	Agente Comunitario De Saude	30	03/06/2024	02/07/2024
419473/2	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	Psicologo	5	03/06/2024	07/06/2024
386462/1	Joao Paulo Rodrigues Lopes	Tecnico De Enfermagem	4	23/05/2024	26/05/2024
379122/2	Jociene Acosta Gomes	Agente De Saude Publica	10	29/05/2024	07/06/2024
311189/1	Joelma Rogado Ribeiro Sobrinho	Odontologo	10	23/05/2024	01/06/2024
386186/1	Jose Ribamar De Paula Pereira	Tecnico Em Protese Dentaria	14	16/05/2024	29/05/2024
417742/1	Joyce Borges Ceballos	Enfermeiro	4	03/06/2024	06/06/2024
423359/1	Juliano Da Silva Canhete	Tecnico De Enfermagem	14	27/05/2024	09/06/2024
400601/1	Julieta Cortes Da Silva	Auxiliar De Servicos Diversos	30	18/05/2024	16/06/2024
432881/1	Karine Venezes Pereira De Aguiar	Assistente De Servicos De Saude	32	03/06/2024	04/07/2024
418637/1	Katherine Pegoraro Guimarães	Enfermeiro	5	20/05/2024	24/05/2024
412493/5	Larissa Leite Martins De Paula	Medico	7	20/05/2024	26/05/2024
387044/2	Laura Marques Papi	Agente Comunitario De Saude	8	22/05/2024	29/05/2024
418636/1	Luana Siqueira Pimentel	Tecnico De Enfermagem	7	23/05/2024	29/05/2024
388928/2	Luciene Nascimento Garcia	Agente Comunitario De Saude	10	27/05/2024	05/06/2024
388928/2	Luciene Nascimento Garcia	Agente Comunitario De Saude	10	06/06/2024	15/06/2024
385483/2	Marcia Oliveira De Santana	Agente Comunitario De Saude	10	08/06/2024	17/06/2024
379814/3	Marcos Barbosa Da Silva	Agente De Combate A Endemias	5	03/06/2024	07/06/2024
374183/1	Maria Cecilia De Sousa Fermiano	Auxiliar De Enfermagem	5	22/05/2024	26/05/2024
390413/1	Maria De Lourdes Sales Teixeira Ferreira	Assistente Administrativo Ii	9	23/05/2024	31/05/2024
390413/1	Maria De Lourdes Sales Teixeira Ferreira	Assistente Administrativo Ii	30	01/06/2024	30/06/2024
425512/3	Mariana Avila Ferreira	Medico	10	27/05/2024	05/06/2024
399322/2	Marilene Da Silva Paulino	Agente Comunitario De Saude	30	04/06/2024	03/07/2024
423090/6	Marilia Oliveira Aguiar	Medico	4	09/06/2024	12/06/2024
418060/1	Marise Alves Fernandes Da Silva	Enfermeiro	10	21/05/2024	30/05/2024
426631/1	Marlene Luzia De Sousa	Auxiliar Administrativo E Financeiro	16	16/05/2024	31/05/2024
350281/4	Marta Regina De Oliveira Assolini	Assistente De Servicos De Saude	28	24/05/2024	20/06/2024
382492/1	Matheus Palhares Da Costa	Agente De Saude Publica	90	13/05/2024	10/08/2024
419607/1	Meire Luiza De Paula	Tecnico De Enfermagem	5	20/05/2024	24/05/2024
384284/2	Melina Olivia Juliana Ransani	Agente Comunitario De Saude	30	03/06/2024	02/07/2024
381900/8	Merlin Urias De Barros	Cuidador Em Saude Mental	5	24/04/2024	28/04/2024
433617/1	Milena Martins Pereira	Tecnico De Enfermagem	5	20/05/2024	24/05/2024
416606/1	Natally Defilippo Pinazo	Assistente De Servicos De Saude	6	10/06/2024	15/06/2024
413095/1	Nayara Narcizo Da Silva	Agente Comunitario De Saude	15	22/05/2024	05/06/2024
391237/1	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte	Enfermeiro	6	24/05/2024	29/05/2024
388704/1	Priscilene Tavares Ortiz	Tecnico De Enfermagem	30	14/05/2024	12/06/2024
372667/1	Quezia Monteiro Da Costa	Enfermeiro	4	16/05/2024	19/05/2024
294594/1	Raquel Pedroso Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	6	24/05/2024	29/05/2024
385423/2	Raquel Selina Herzer	Tecnico De Enfermagem	7	21/05/2024	27/05/2024
377573/2	Renata Aline Nascimento Fonseca	Agente De Combate A Endemias	9	23/05/2024	31/05/2024
403932/2	Rodrigo Domingos De Souza	Enfermeiro	27	08/05/2024	03/06/2024
363367/1	Rosangela Da Silva Moutinho	Enfermeiro	30	04/06/2024	03/07/2024
409327/3	Rose Eneida Migotto	Tecnico De Enfermagem	15	13/05/2024	27/05/2024
409327/3	Rose Eneida Migotto	Tecnico De Enfermagem	30	28/05/2024	26/06/2024
419910/4	Roseli Da Silva	Cuidador Em Saude Mental	30	27/05/2024	25/06/2024
393420/2	Sandra Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	15	29/05/2024	12/06/2024
421383/7	Silvia Christina Pereira Marinho	Medico	7	04/05/2024	10/05/2024
421383/7	Silvia Christina Pereira Marinho	Medico	5	13/05/2024	17/05/2024
410880/1	Simone De Souza Silva	Tecnico De Enfermagem	5	14/05/2024	18/05/2024
396528/1	Suellen Gomes Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	5	23/05/2024	27/05/2024
400859/1	Tatiane Ribeiro Breschi	Tecnico De Enfermagem	60	17/05/2024	15/07/2024
391350/2	Tatiane Santiago Martins	Agente Comunitario De Saude	30	22/05/2024	20/06/2024

395445/3	Tereza De Oliveira Teixeira	Tecnico Assistente	7	10/06/2024	16/06/2024
420222/3	Tereza Maria Dos Santos Pereira	Auxiliar Administrativo E Financeiro	4	21/05/2024	24/05/2024
420631/1	Thieza Alves Pinto	Tecnico De Enfermagem	4	07/05/2024	10/05/2024
419121/15	Valeria Alejandra Lara	Medico	10	03/06/2024	12/06/2024
419121/16	Valeria Alejandra Lara	Medico	10	03/06/2024	12/06/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
251267/3	Acileu Dias Garcia	Eletricista	30	27/05/2024	25/06/2024
216089/5	Antonio Carlos Dos Santos Bueno	Eletricista	60	25/05/2024	23/07/2024
414935/4	Camille Porcari Alves	Medico	30	28/05/2024	26/06/2024
382210/1	Claudete Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	60	17/05/2024	15/07/2024
383789/4	Disney Simone Viana Nunes	Assistente De Servicos De Saude	90	29/05/2024	26/08/2024
409398/1	Elenir Marlene Calinin Dos Santos	Auditor De Servicos De Saude	30	25/05/2024	23/06/2024
378891/1	Elizangela Aparecida Rosa Pinto	Tecnico De Enfermagem	60	31/05/2024	29/07/2024
378743/1	Elizete Oliveira Dos Santos Da Silva	Ajudante De Operacao	60	10/05/2024	08/07/2024
311758/1	Elves Cabreira De Arruda	Ajudante De Operacao	30	01/06/2024	30/06/2024
377841/3	Fabiane Bucker Santos	Agente De Saude Publica	30	26/05/2024	24/06/2024
377531/2	Fernando Goncales De Barros	Tecnico De Enfermagem	15	30/05/2024	13/06/2024
394989/3	Glauce Sueline De Siqueira	Enfermeiro	10	03/06/2024	12/06/2024
391466/1	Graziele Laura Costa Barbosa Martins	Farmaceutico	30	22/05/2024	20/06/2024
377376/3	Hugo Leonardo Franco Beal	Agente Comunitario De Saude	5	23/05/2024	27/05/2024
386481/2	Ilka Vasconcelos Batista	Enfermeiro	30	31/05/2024	29/06/2024
374345/1	Juliana Resende Araujo	Medico Veterinario	60	30/05/2024	28/07/2024
413161/1	Karine De Souza Albuquerque Nikitenko	Agente Comunitario De Saude	45	17/05/2024	30/06/2024
411288/1	Kathiuse Patricia De Campos Raulino	Assistente Administrativo Ii	60	01/04/2024	30/05/2024
392776/2	Lizandra Pereira Messias	Agente De Combate A Endemias	9	21/05/2024	29/05/2024
377890/1	Marcia Maria Pereira Barbosa	Assistente Social	30	01/06/2024	30/06/2024
389424/6	Maria Mendonca De Souza Farias	Tecnico Em Laboratorio	10	27/05/2024	05/06/2024
361283/10	Maria Neuza De Oliveira Soares	Medico	60	28/05/2024	26/07/2024
210854/2	Marisa Balbuena	Auxiliar Em Saude Bucal	60	14/05/2024	12/07/2024
418060/1	Marise Alves Fernandes Da Silva	Enfermeiro	4	04/06/2024	07/06/2024
371936/3	Marlene Vandes	Agente Comunitario De Saude	30	03/06/2024	02/07/2024
377897/4	Milena De Paula Da Silva De Alencar	Tecnico De Enfermagem	15	22/05/2024	05/06/2024
418662/1	Regiane Lopes	Tecnico De Enfermagem	11	19/05/2024	29/05/2024
396403/1	Rosa Alice Lucena Machado	Enfermeiro	30	16/05/2024	14/06/2024
396258/2	Roselene Donchev Bacarji	Agente Comunitario De Saude	15	03/06/2024	17/06/2024
409054/3	Rosilene Dos Santos	Auxiliar Administrativo E Financeiro	29	02/05/2024	30/05/2024
376462/1	Rosita Angelica Araujo Leigue Cavassa	Agente De Combate A Endemias	15	22/05/2024	05/06/2024
371515/1	Sheila Zaleski Dos Santos	Enfermeiro	60	30/05/2024	28/07/2024
400710/1	Solange Pereira Caldas	Tecnico De Enfermagem	30	22/05/2024	20/06/2024
401848/2	Sonia Domingos Machado Jara	Agente Comunitario De Saude	49	17/04/2024	04/06/2024
401848/2	Sonia Domingos Machado Jara	Agente Comunitario De Saude	180	05/06/2024	01/12/2024
419620/1	Talita Braga Zille Calderon	Tecnico De Enfermagem	60	23/05/2024	21/07/2024
393255/1	Tamires De Oliveira Lima	Auxiliar Em Saude Bucal	12	20/05/2024	31/05/2024
371630/3	Vera Lucia Aparecida Rodrigues Martinez	Agente Comunitario De Saude	60	17/05/2024	15/07/2024
414102/1	Viviane Soares Da Silva Viegas	Agente Comunitario De Saude	39	30/04/2024	07/06/2024
373679/3	Wandik Meira De Souza	Medico	180	02/05/2024	28/10/2024
373679/6	Wandik Meira De Souza	Medico	180	02/05/2024	28/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.974, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
426271/1	Estefani De Souza Araujo	Enfermeiro	120	28/05/2024	24/09/2024
412493/5	Larissa Leite Martins De Paula	Medico	120	27/05/2024	23/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.975, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMELIA BEATRIZ DE LEAO GONCALVES FERNANDES, matrícula n. 413394/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 18, da UBSF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" – Jardim São Conrado, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.111/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.976, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA DE PAULA, matrícula n. 408239/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Dr. Nasri Siufi – Jardim Presidente, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Sara Viana De Campos, matrícula n. 352438/04, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de agosto de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.160/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.977, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE RENNAN NOLASCO RODRIGUES LIMA, matrícula n. 409592/04, para desempenhar a função de Gerente da USF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" - Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário da Região Prosa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Angela Andreia Calazan Felippin, matrícula n. 401754/03, durante

suas férias regulamentares, no período de 1° a 15 de agosto de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.204/DSPR/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.978, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 425923/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.249/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.979, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 425923/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da UBSF "Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia" - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.249/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.980, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA DE LEMOS COSTA, matrícula n. 417755/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 24, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Yasmin Rigonatto Gomes, matrícula n. 417969/01, sem aumento de despesas. (CI n. 12.270/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.981, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA DE LEMOS COSTA, matrícula n. 417755/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Yasmin Rigonatto Gomes, matrícula n. 417969/01, sem aumento de despesas. (CI n. 12.270/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.982, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA BETINA LEITE DE LIMA, matrícula n. 433896/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 205, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Keith Braz Cambuy, matrícula n. 404094/03, sem aumento de despesas. (CI n. 12.270/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.983, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA BETINA LEITE DE LIMA, matrícula n. 433896/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, em decorrência da vaga da servidora Keith Braz Cambuy, matrícula n. 404094/03, sem aumento de despesas. (CI n. 12.270/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.984, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.142, de 11 de setembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.347, de 12 de setembro de 2018, referente ao servidor LEANDRO GALINDO MARTINS, matrícula n. 407078/01, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.389/CRAE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.985, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DAIANE RODRIGUES CHENDES, matrícula n. 411788/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 51477/2024-68)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.986, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, no período de 1° de julho a 31 de dezembro de 2024. (CI n. 12.670/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	**Nome**	**Habilitação**	
		Número	**Validade**
433021/01	Julio Cesar Biolchi Santos	********020	30/04/2034

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.987, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DA SILVA SANDIM, matrícula n. 419811/02, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, USF São Francisco – Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.539/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.988, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KRYSSYA ALMEIDA DE JESUS, matrícula n. 397197/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Maria de Lourdes dos Santos" – Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário da Região Lagoa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Raquel Auxiliadora De Souza Monteiro Da Silva, matrícula n. 213985/03, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.435/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.989, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 12.537/CEM/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
414537/05	Paula Cristina Ramalho Anffe
384873/06	Isabella Costa Faleiros

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.990, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE FEITOSA PEREIRA, matrícula n. 406423/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Elton Pereira Lopes, matrícula n. 355119/05, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.729/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.991, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSARIO ZAPATA COBO DA ROCHA, matrícula n. 377061/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Vicente Fragelli" - Vila Cidade Morena, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Lucineia Brito da Silva, matrícula n. 319457/04, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de agosto de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.813/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.992, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON MORAES MOTA, matrícula n. 418752/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 207, da USF "Alfredo Neder" – Coophavila II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.782/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.993, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON MORAES MOTA, matrícula n. 418752/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 207, da USF "Alfredo Neder" – Coophavila II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.782/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.994, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA PAIVA MORET DE ALMEIDA, matrícula n. 383540/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 17, da USF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, em decorrência da vaga do servidor Joel Maceda De Souza, matrícula n. 427805/01, sem aumento de despesas. (CI n. 12.759/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.995, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA PAIVA MORET DE ALMEIDA, matrícula n. 383540/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, em decorrência da vaga do servidor Joel Maceda De Souza, matrícula n. 427805/01, sem aumento de despesas. (CI n. 12.759/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.996, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.759/DSLAG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
427805/01	Joel Maceda De Souza	3.729, de 7/12/2023	7.305, de 8/12/2023
		3.730, de 7/12/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.997, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n. 383735/03, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024. (CI n. 12.348/CEM/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.998, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA BRONZONI NEVES, matrícula n. 432883/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Gladys Aparecida Correa Cabrera Arguelho, matrícula n. 384499/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de agosto de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.383/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.999, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANDRIES DE BARROS SANTA LUCCI, matrícula n. 419421/06, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024. (CI n. 11.880/CEM II/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.000, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENIZIA MAMEDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 383855/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções

no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Jorge David Nasser" - Jockey Club, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1º de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.055/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.001, DE 00 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE RODRIGUES GAMA SANTOS, matrícula n. 406980/05, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.057/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 00 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.002, DE 00 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 12.394/CRT/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0400657/01	Adeilda Aureliano de Moraes	Técnico de Enfermagem	0104200400	03/06/2024	4011
0432957/01	Adelis dos Santos Ferreira Coronel	Enfermeiro	0102400900	04/06/2024	4001
0374392/03	Adriana Ajala Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	0104001496	06/06/2024	4001
0433625/01	Adriele Meigue da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0104001240	03/06/2024	4001
0423139/11	Agatha Rosembarque Meza	Médico	0102601100	11/06/2024	4001
0423139/12					
0433530/01	Alvaro Caetano Martins Junior	Assistente de Serviços de Saúde	0102400700	12/06/2024	4001
0399764/01	Ana Paula Espindola Velazques	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	03/06/2024	4001
			0104000810	05/06/2024	
0433776/01	Áquila Patricia Galvão de Oliveira	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104001496	04/06/2024	4001
0417755/01	Bruna de Lemos Costa	Enfermeiro	0102700300	03/06/2024	4001
0426331/01	Bruna Lorrany Bartolomei de Souza	Enfermeiro	0102502200	03/06/2024	4001
0404475/01	Camila Bartolomei Silva	Enfermeiro	0104000480	03/06/2024	4002
0433582/01	Carmem Gress Veivenberg	Enfermeiro	0102501200	03/06/2024	4001
0417773/01	Carolina Venancio Barros	Técnico de Enfermagem	0102502000	03/06/2024	4001
0377619/01	Celia Regina Eleuterio de Souza	Odontólogo	0102701800	03/06/2024	4001
0388404/01	Cezar Luiz Ferreira Lopes	Assistente Administrativo II	0104600710	03/06/2024	4011
0423344/01	Cezarina Lázara da Costa	Técnico de Enfermagem	0102501500	03/06/2024	4001
0388640/02	Claudemir da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	0103300523	03/06/2024	4002
0400680/01	Dayane Xavier Danielson	Técnico de Enfermagem	0104000520	03/06/2024	4002
0350761/01	Deisi Regina Weiler Ceballos	Enfermeiro	0104400100	03/06/2024	4011
0281450/01	Dorama de Lapaz Angelica Godoy	Auxiliar Social II	0103300424	05/06/2024	4002
0401874/02	Edson Souza Lima Junior	Enfermeiro	0103300532	03/06/2024	4002
0219690/04	Eulalio Arantes Correa da Costa	Médico	0104100220	1º/06/2024	4011
0390257/02	Evandro Salles dos Santos	Agente Comunitário de Saúde / Encarregado Governamental	0102501800	10/06/2024	4001
0393328/01	Fernanda Ferreira Fernandes Yonekura	Psicólogo	0104000505	03/06/2024	4002
0382191/01	Fernanda Telma Reis	Enfermeiro	0103300530	03/06/2024	4002
0433515/01	Gabrieli Duraes Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	0104100200	05/06/2024	4011
0417686/01	Gabriella Vieira Chaves Medeiros	Assistente de Serviços de Saúde	0104000520	05/06/2024	4002
0302104/04	Gilmar Anilvio Kil	Agente Comunitário de Saúde / Encarregado Governamental	0102701500	10/06/2024	4001
0341754/02	Gisele Maia Silva	Médico	0104400300	03/06/2024	4011
0420177/01	Gislaine Gomes	Técnico de Enfermagem	0102500800	04/06/2024	4001
0414665/04	Graziela Michelan	Médico	0104000400	1º/06/2024	4002
0419250/08	Graziela Miranda Lemes	Médico	0104000210	07/06/2024	4003
0418800/04	Gustavo Pasquim Guedes	Médico	0103300532	11/06/2024	4002
0433578/01	Iansen Mach Medeiros	Enfermeiro	0102700700	03/06/2024	4001
0318744/04	Ines Hunhoff	Agente Comunitário de Saúde / Encarregado Governamental	0102400700	10/06/2024	4001
0423957/07	Isabela Froes Pereira	Médico	0104100700	1º/06/2024	4011
0423957/08					
0339903/01	Jacira Dantas	Técnico de Enfermagem	0102500900	03/06/2024	4001
0248118/02	Jacyra Barbosa Xavier	Agente de Saúde Pública	0104100000	03/06/2024	4011
0418634/01	Jaqueline Barbosa de Oliveira	Enfermeiro	0104300250	03/06/2024	4007
0410850/01	Jessica Andrea Berto Delgado	Odontólogo	0102502400	04/06/2024	4001
0389299/03	Jessica Ferreira Sarate Mendes	Farmacêutico	0102702300	03/06/2024	4001
0419576/01	Jessica Pedra Escobar	Assistente de Serviços de Saúde	0102701600	1º/06/2024	4001
0427787/01	João Andreotti Filho	Assistente de Serviços de Saúde	0104100320	1º/06/2024	4011
0400240/01	John Carlos de Melo	Farmacêutico	0104000505	03/06/2024	4002
0416518/13	Jonas Farias Sene Lopes	Médico	0104000210	1º/06/2024	4003
0302198/04	Jose Antonio Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde / Encarregado Governamental	0100100000	05/06/2024	4011
0433148/02	Kaytana Ferreira Lima Neta	Médico	0104400120	07/06/2024	4011
0426722/01	Keila Angela Domingues	Enfermeiro	0104000100	04/06/2024	4001
0433682/01	Keila Ribeiro Monteiro Santana	Mais Médico	0102501500	07/06/2024	4001
0404094/03	Keith Braz Cambuy	Enfermeiro	0102401100	05/06/2024	4001
0421648/01	Kelly Mariana Leão Petrutecelli	Enfermeiro	0102400700	07/06/2024	4001
0417589/19	Larissa Alves da Costa	Médico	0104000100	03/06/2024	4001
0417589/20			0104100300		4011
0407078/01	Leandro Galindo Martins	Fonoaudiólogo	0104000510	04/06/2024	4002
0362271/01	Lilian Aparecida da Silva	Assistente Administrativo II	0102401500	03/06/2024	4001
0418636/01	Luana Siqueira Pimentel	Técnico de Enfermagem	0102501100	03/06/2024	4001
0432913/01	Lucas da Motta Esteves	Médico	0104400120	04/06/2024	4011
0259349/03	Luciane Venezes dos Santos	Assistente Administrativo II	0104001600	05/06/2024	4001
0433630/01	Lucilene Campozano dos Santos	Operador de Teleatendimento	0103700000	1º/06/2024	4011
0394749/26	Luivya Cristina Jacintho Larrubia	Médico	0104000250	1º/06/2024	4003
0384412/01	Luiz Augusto Possi	Médico	0103300532	03/06/2024	4002
0412148/04	Magna da Costa Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	0104000620	03/06/2024	4001
0394869/06	Marcela Rodrigues Carneiro	Assessor Governamental III	0104001200	03/06/2024	4001
0387186/02	Marcelo Ferreira de Lima Kalil Jacob	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	05/06/2024	4011

0420029/13	Marcos Paulo Silva do Amaral	Médico	0104400270	11/06/2024	4011
0420029/14	Marcos Paulo Silva do Amaral	Médico	0104400270	11/06/2024	4011
0347477/04	Maria Cecilia Sarat	Agente Comunitário de Saúde / Encarregado Governamental	0102401600	10/06/2024	4001
0364967/02	Maria do Carmo Fermiano Gomes	Auxiliar em Saúde Bucal	0103300519	03/06/2024	4002
0426255/01	Marina Figueiredo Chaves	Técnico de Enfermagem	0102702900	04/06/2024	4001
0388629/02	Mario Lanza Filho	Assistente de Serviços de Saúde / Encarregado Governamental	0104100700	03/06/2024	4011
0142417/06	Marisergio Pimenta	Enfermeiro	0103300421	03/06/2024	4002
0402217/01	Odara Cristina de Oliveira Lopes	Farmacêutico	0104600731	03/06/2024	4001
0328251/03	Olinda Moura da Silva	Enfermeiro	0102500900	03/06/2024	4001
0377546/03	Patricia Ferreira de Souza	Auditora Fiscal de Vigilância Sanitária II	0104300100	03/06/2024	4007
0427895/01	Petronio Laitart	Assessor Governamental IV	0103300422	16/05/2024	4002
			0104000400	05/06/2024	
0386505/01	Priscila Barreto Nascimento	Enfermeiro	0102600400	03/06/2024	4001
0426289/01	Ricardo Cezar Oliveira Afonso	Técnico de Enfermagem	0102501300	03/06/2024	4001
0315370/01	Rita de Cassia Almeida de Arruda Canale	Enfermeiro / Gestor Operacional	0104001500	03/06/2024	4001
0390714/01	Roberto de Lima Costa	Ajudante de Operação	0104600710	03/06/2024	4011
0392566/01	Rodrigo Aranda Serra	Técnico de Enfermagem	0104400110	20/05/2024	4011
			0104300220	03/06/2024	4007
0403932/02	Rodrigo Domingos de Souza	Enfermeiro	0104300280	04/06/2024	4007
0382230/01	Rosilene de Mesquita Gomes	Enfermeiro / Gestor Operacional	0104001600	03/06/2024	4001
0424436/01	Suelen de Oliveira Gonzaga	Farmacêutico	0104600734	03/06/2024	4001
0422070/02	Taily Araujo Flores	Gestor de Processo	0104600730	03/06/2024	4011
0431657/01	Tainara Maldonado Reinoso	Enfermeiro	0104200100	03/06/2024	4011
0401502/06	Tais Lie Tokikawa	Médico	0104100520	03/06/2024	4011
0390110/51	Tania Cristina Nassar Ribeiro	Médico	0103300532	03/06/2024	4002
0420935/01	Tiago Souza Bento	Farmacêutico	0104001640	03/06/2024	4001
0413645/13	Tulio Tadeu Morais Dias	Médico	0104400270	03/06/2024	4011
0413645/20					
0431777/01	Valeria Patricia Velasquez da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	0104001240	03/06/2024	4001
0416720/01	Vanessa Amorim da Silva de Oliveira	Odontólogo	0104400130	03/06/2024	4011
0354481/04	Vania Jackeline Ramos	Enfermeiro	0103300422	04/06/2024	4002
0315001/01	Vania Lucia Araujo do Nascimento	Enfermeiro	0104100700	03/06/2024	4011
0426640/02	Vanusa Vasques da Cunha	Auxiliar de Manutenção	0104600730	06/06/2024	4011
0399662/45	Vinicius Ribeiro Andrade	Médico	0104400120	03/06/2024	4011
0408785/01	Viviane Pereira Marques dos Santos	Farmacêutico	0104000821	03/06/2024	4001
0431912/01	Yara Benitez Martins Conceiçao	Enfermeiro	0104001230	03/06/2024	4001
0416785/01	Yara Charlene Ferreira de Jesus	Técnico de Enfermagem	0102600900	03/06/2024	4001
0417969/01	Yasmin Rigonatto Gomes	Enfermeiro	0102601100	03/06/2024	4001

CAMPO GRANDE-MS, 00 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.003, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora BARBARA ALENCAR DA SILVA BACHA, matrícula n. 427666/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 53352/2024-63)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.004, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA CONCEIÇÃO SCHNEIDER SANTOS, matrícula n. 420162/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Herberto Calado Rebelo"- Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Iveliuza Rodrigues Baltazar, matrícula n. 418551/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 13.520/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.005, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.260, de 20 de abril de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.027, de 24 de abril de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MICHELI LUIZE GRENZEL, matrícula n. 389865/01, a contar de 21 de junho de 2024, por motivo de exoneração. (Processo n. 23538/2023-61)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.006, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do Art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais trinta dias úteis, a contar de 21 de junho de 2024, o prazo para a Comissão de Sindicância designada através da Resolução "PE" SESAU n. 1.242, de 03 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.489, de 06 de maio de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo n. 8287/2020-15.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.007, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
426252/01	Elizangela Correa De Souza Hungria
280712/02	Helena Gutierres Pereira
416579/01	Aline Zanqueta Gomes
423401/01	Claudia Maria Aguirre Cuellar
418051/01	Gabriely Torres Fernandes
426305/01	Thayene Priciany Ribeiro Da Silva
423448/01	Ivonete Mendes Raimundo
400020/01	Luzia Francisca Da Silva Bernardes

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.008, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22

de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
426252/01	Elizangela Correa De Souza Hungria
280712/02	Helena Gutierres Pereira
416579/01	Aline Zanqueta Gomes
423401/01	Claudia Maria Aguirre Cuellar
418051/01	Gabriely Torres Fernandes
426305/01	Thayene Priciany Ribeiro Da Silva
423448/01	Ivonete Mendes Raimundo
400020/01	Luzia Francisca Da Silva Bernardes

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.009, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418619/01	Andre Felipe De Jesus
412948/02	Giselle Ferreira De Souza
353833/01	Hederson Fritz Morais Da Silveira
418613/01	Jéssica Ribeiro Leite

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.010, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418619/01	Andre Felipe De Jesus
412948/02	Giselle Ferreira De Souza
353833/01	Hederson Fritz Morais Da Silveira
418613/01	Jéssica Ribeiro Leite

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.011, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA HESSMANN NASSER, matrícula n. 419828/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 143, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de agosto de 2024. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.012, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA HESSMANN NASSER, matrícula n. 419828/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 143, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.013, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LINCOLN ANDRADE DE SOUZA QUELHO, matrícula n. 425440/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 147, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de agosto de 2024. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.014, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LINCOLN ANDRADE DE SOUZA QUELHO, matrícula n. 425440/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 147, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de agosto de 2024. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.015, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KASSIANA DA SILVA SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 378124/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Alberto Neder" – Bairro Caiçara, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.337/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.016, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n.12.337/DSLAG//SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426252/01	Elizangela Correa De Souza Hungria	1.290, de 24/04/2023	7.029, de 25/04/2023
280712/02	Helena Gutierres Pereira	473, de 8/02/2023	6.940, de 9/02/202
416579/01	Aline Zanqueta Gomes	109, de 5/01/2023	6.896, de 6/01/2023
423401/01	Claudia Maria Aguirre Cuellar	1.539, de 23/05/2024	7.513, de 24/05/2024
418051/01	Gabriely Torres Fernandes	1.710, de 16/05/2023	7.053, de 17/05/2023
426305/01	Thayene Priciany Ribeiro Da Silva	1.290, de 24/04/2023	7.029, de 25/04/2023
423448/01	Ivonete Mendes Raimundo	866, de 3/05/2022	6.631, de 4/05/2022
400020/01	Luzia Francisca Da Silva Bernardes	1.077, de 31/03/2023	7.003, de 3/04/2023
418619/01	Andre Felipe De Jesus	2.962, de 16/10/2020	6.092, de 19/10/2020
		2.963, de 16/10/2020	
412948/02	Giselle Ferreira De Souza	2.558, de 21/09/2020	6.068, de 22/09/2020
		1.455, de 1°/06/2021	6.308, de 2/06/2021

418613/01	Jéssica Ribeiro Leite	2.965, de 16/10/2020	6.092, de 19/10/2020
		3.267, de 11/11/2020	6.117, de 12/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.017, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESANDRA DUARTE, matrícula n. 404449/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 77, da USF "Dr. Germano Barros de Souza" - Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.018, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESANDRA DUARTE, matrícula n. 404449/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.019, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA, matrícula n. 418597/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 77, da USF "Dr. Germano Barros de Souza" - Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.020, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA, matrícula n. 431482/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 78, da USF "Dr. Germano Barros de Souza" - Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.021, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA, matrícula n. 431482/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.022, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula n. 426311/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 78, da USF "Dr. Germano Barros de Souza" - Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.023, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.344/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
404449/01	Alesandra Duarte	1.764, de 2/08/2022	6.723, de 3/08/2022
418597/01	Rodrigo Ferreira Medeiro De Lima	668, de 13/04/2022	6.617, de 18/04/2022
426311/01	Valdete De Oliveira Xavier	3.686, de 7/12/2023	7.305, de 8/12/2023
431482/01	Cristiane De Oliveira Galvão Tomaoka	967, de 10/04/2024	7.456, de 10/04/2024
		968, de 10/04/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.024, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
402610/02	Jessyca Aquino Andrade
426725/01	Thaynara Moraes De Mello
406273/01	Anildo Oliveira Da Silva
415102/02	Ana Carolina Garcia
431621/01	Vidal Quintana Duarte
423469/01	Adriana Souza Da Silva
390528/03	Ivanir Ilidia Duarte

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.025, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
402610/02	Jessyca Aquino Andrade
426725/01	Thaynara Moraes De Mello
406273/01	Anildo Oliveira Da Silva
415102/02	Ana Carolina Garcia
431621/01	Vidal Quintana Duarte
423469/01	Adriana Souza Da Silva
390528/03	Ivanir Ilidia Duarte

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.026, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de

Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
404094/03	Keith Braz Cambuy
426347/01	Nathallie Dos Santos De Oliveira
433431/01	Glauce Garcia Da Silva Fujimoto

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.027, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
404094/03	Keith Braz Cambuy
426347/01	Nathallie Dos Santos De Oliveira
433431/01	Glauce Garcia Da Silva Fujimoto

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.028, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS EDUARDO OCARIZ BRITEZ, matrícula n. 425490/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 203, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.029, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS EDUARDO OCARIZ BRITEZ, matrícula n. 425490/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 203, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 30 de setembro de 2024. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.030, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YASHMIN CAROLINE FURUSHO BECKER, matrícula n. 426270/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 133, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.031, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIRA VILAGRA MARQUES, matrícula n. 426392/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 134, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.032, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIRA VILAGRA MARQUES, matrícula n. 426392/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 134, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.033, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANE BARBOZA DE AQUINO, matrícula n. 432887/01, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024. (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.034, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.318/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
402610/02	Jessyca Aquino Andrade	1.474, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023
426725/01	Thaynara Moraes De Mello	1.945, de 15/06/2023	7.086, de 16/06/2023
426347/01	Nathallie Dos Santos De Oliveira	1.482, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023
		1.483, de 26/04/2023	
406273/01	Anildo Oliveira Da Silva	98, de 11/01/2022	6.518, de 12/01/2022
433431/01	Glauce Garcia Da Silva Fujimoto	1.356, de 9/05/2024	7.494, de 10/05/2024
		1.357, de 9/05/2024	
415102/02	Ana Carolina Garcia	2.815, de 31/08/2023	7.184, de 1°/09/2023
431621/01	Vidal Quintana Duarte	498, de 20/02/2024	7.393, de 21/02/2024
423469/01	Adriana Souza Da Silva	1.273, de 3/06/2022	6.667, de 7/06/2022
390528/03	Ivanir Ilidia Duarte	1.535, de 23/05/2024	7.513, de 24/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.035, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418457/01	Fernanda Do Espirito Santo Costa
418461/01	Estefany Rarimes De Jesus Aedo Giupato
388696/02	Geissani Da Conceicao Legal Tormena

417987/01	Luana Sousa Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.036, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418457/01	Fernanda Do Espirito Santo Costa
418461/01	Estefany Rarimes De Jesus Aedo Giupato
388696/02	Geissani Da Conceicao Legal Tormena
417987/01	Luana Sousa Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.037, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418438/01	Paulo Cesar Coronel
386708/01	Sonia Rosa Da Silva
418636/01	Luana Siqueira Pimentel
418571/01	Cassia Gomes Da Silva
426316/01	Adrienne Scuira De Almeida
426343/01	Suzana Garcia Cerqueira Miranda
426247/01	Flavia Gomes Ferreira
417772/01	Waldineia Auxiliadora Da Silva Monteiro Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.038, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418438/01	Paulo Cesar Coronel
386708/01	Sonia Rosa Da Silva
418636/01	Luana Siqueira Pimentel
418571/01	Cassia Gomes Da Silva
426316/01	Adrienne Scuira De Almeida
426343/01	Suzana Garcia Cerqueira Miranda
426247/01	Flavia Gomes Ferreira
417772/01	Waldineia Auxiliadora Da Silva Monteiro Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.039, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 411772/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 95, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.040, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA, matrícula n. 425398/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 93, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de agosto de 2024. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.041, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KETTY ANA VENERO BOCANGEL, matrícula n. 378664/61, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 93, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.042, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATHIA MABEL CARNEIRO MORAL, matrícula n. 426749/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 95, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 30 de setembro de 2024. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.043, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERICA LINO STOPA, matrícula n. 422052/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 94, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.044, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELAINE DE SOUZA, matrícula n. 395990/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Dona Neta - Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024. (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.045, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.323/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418457/01	Fernanda Do Espirito Santo Costa	2.418, de 11/09/2020	6.056, de 11/09/2020
		2.419, de 11/09/2020	
418461/01	Estefany Rarimes De Jesus Aedo Giupato	2.415, de 11/09/2020	
		2.416, de 11/09/2020	
388696/02	Geissani Da Conceicao Legal Tormena	443, de 16/02/2021	6.207, de 17/02/2021
		444, de 16/02/2021	
417987/01	Luana Sousa Dos Santos	2.459, de 20/09/2021	6.420, de 21/09/2021
		2.460, de 20/09/2021	
386708/01	Sonia Rosa Da Silva	175, de 12/01/2024	7.349, de 12/01/2024
418636/01	Luana Siqueira Pimentel	1.750, de 7/06/2024	7.531, de 10/06/2024
418571/01	Cassia Gomes Da Silva	1.284, de 8/05/2024	7.493, de 9/05/2024
426316/01	Adrienne Scuira De Almeida	1.290, de 24/04/2023	7.029, de 25/04/2023
426343/01	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	2.255, de 13/07/2023	7.122, de 14/07/2023
426247/01	Flavia Gomes Ferreira	2.303, de 14/07/2023	7.124, de 17/07/2023
417772/01	Waldineia Auxiliadora Da Silva Monteiro Dos Santos	1.100, de 11/05/2020	5.931, de 12/05/2020

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.046, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA DIAS DE SOUZA, matrícula n. 404046/04, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.067/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.047, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE LOURENCO DE FREITAS GOMES, matrícula n. 413775/02, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.053/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.048, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE SILVERIO MOREIRA, matrícula n. 383624/04, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.051/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.049, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIETE LIMA PAES, matrícula n. 408065/04, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Evandro Maciel de Arruda" - Bairro Dom Antônio Barbosa, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.062/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.050, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 410474/07, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dra Regia Jussara Fagundes de Barros" – Vila Aero Rancho/Granja, Distrito Sanitário da Região Anhabduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período 1° de julho a 24 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.091/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.051, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ARANDA SERRA, matrícula n. 392566/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 11.644 /CVE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.052, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15 , da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" – Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.616/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.053, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/12, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15 , da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" – Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.616/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.054, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS OLIVEIRA SALES, matrícula n. 431756/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Ivan Hildebrand da Costa" - Buriti, Distrito Sanitário da Região Lagoa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Elisangela Caetano da Silva, matrícula n. 405194/03, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.656/DSLAG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.055, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA ROMERO DAGHER, matrícula n. 393077/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Eva Ferreira Muniz Barros, matrícula n. 406207/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de agosto de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 12.367/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.056, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA REGINA DE SOUZA, matrícula n. 397673/02, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" - Conjunto Aero Rancho IV, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Carolina Queiroz Vieira, matrícula n. 381697/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1° a 15 de agosto de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 13.239/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.057, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IDAYANA FREITAS MENDES POIATTI, matrícula n. 434004/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Jorge David Nasser" - Jardim Jockey Club, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4°, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, no período de 1° de julho a 31 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Vanessa de Moraes Faustino, matrícula n. 384890/01, sem aumento de despesas. (CI n. 13.253/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.058, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 571, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.945, de 15 de fevereiro de 2023, referente a servidora VANESSA DE MORAES FAUSTINO, matrícula n. 384890/01, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 13.253/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.059, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ISADORA MULLER TELLES, matrícula n. 426700/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 52113/2024-87)

CAMPO GRANDE-MS, **1° DE JULHO DE 2024**.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.060, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ISADORA MULLER TELLES, matrícula n. 426700/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2024, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 52113/2024-87)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.061, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora VALERIA COSTA FERREIRA, matrícula n. 396033/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 5 de julho de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 52496/2024-48)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.062, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-adotante da servidora CRISTIANE SOUZA VIEGA PEREZ, matrícula n. 392266/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 45(quarenta e cinco) dias, com efeito a partir de 6 de setembro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 52124/2024-01)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.063, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
376979/2	Adelaide Gonsalves da Silva Souza	Agente de Combate a Endemias	24	07/06/2024	30/06/2024
401778/7	Adely Regina Moreira Dias	Medico	7	05/06/2024	11/06/2024
382739/15	Alexandre Maciel de Arruda Palma	Medico	5	03/06/2024	07/06/2024
406795/1	Ana Dirce Senna Botelho de Oliveira	Técnico de Enfermagem	30	08/06/2024	07/07/2024
408322/1	Candida Ferreira Martins	Técnico de Enfermagem	14	05/06/2024	18/06/2024
396358/1	Carolina dos Santos Fiuza	Odontólogo	30	03/06/2024	02/07/2024
396461/1	Cleir De Oliveira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	14	03/06/2024	16/06/2024
392765/1	Evelize Sant Ana Ogaya	Técnico de Enfermagem	4	21/05/2024	24/05/2024
418460/1	Evelyn Fabrini Gaspar	Enfermeiro	11	05/06/2024	15/06/2024
416788/1	Flaviane Cordeiro da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	10	29/05/2024	07/06/2024
426249/1	Graciela das Dores Oliveira	Técnico de Enfermagem	6	04/06/2024	09/06/2024
423957/7	Isabela Froes Pereira	Medico	28	03/06/2024	30/06/2024
423957/8	Isabela Froes Pereira	Medico	28	03/06/2024	30/06/2024
416808/1	Jeane Ortiz Rodrigues Andrade	Auxiliar Em Saúde Bucal	4	13/05/2024	16/05/2024
396240/1	Jessica Isabel Espinoza da Silva	Enfermeiro	7	05/06/2024	11/06/2024
406210/1	Joana Luci de Moraes	Técnico de Enfermagem	10	03/05/2024	12/05/2024
411617/1	Joao Pedro Silva Meireles	Agente de Combate A Endemias	5	03/06/2024	07/06/2024
411617/1	Joao Pedro Silva Meireles	Agente de Combate a Endemias	5	10/06/2024	14/06/2024
386265/2	Juliana Taveira	Técnico de Enfermagem	7	08/06/2024	14/06/2024
378784/1	Kimbilly Daniela Neves	Técnico de Enfermagem	30	03/06/2024	02/07/2024
380337/3	Leogiane Ribeiro Campos	Assistente Administrativo II	6	10/06/2024	15/06/2024
411700/1	Lillian Souza Alves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	30	10/06/2024	09/07/2024
427339/3	Luana Duarte de Souza	Medico	28	03/06/2024	30/06/2024

427339/4	Luana Duarte de Souza	Medico	28	03/06/2024	30/06/2024
431583/1	Lyra Irala Torres	Mais Medico	7	07/06/2024	13/06/2024
431583/1	Lyra Irala Torres	Mais Medico	5	24/06/2024	28/06/2024
416802/1	Marcelo Cruz Rezende	Medico	10	21/06/2024	30/06/2024
411146/1	Nathalia Souza Campos Xavier	Assistente Administrativo II	14	22/05/2024	04/06/2024
396058/2	Nelia de Melo Pereira	Agente Comunitário de Saúde	17	21/05/2024	06/06/2024
416750/1	Rafaela Vieira Dalberto Correa	Odontólogo	10	10/06/2024	19/06/2024
410988/1	Raiza Schneider Borges Junior	Enfermeiro	90	03/06/2024	31/08/2024
394953/2	Ricleia Kelice Campos de Sousa	Técnico de Enfermagem	5	10/06/2024	14/06/2024
154440/2	Silvia Martins Santana dos Santos	Técnico de Enfermagem	7	10/05/2024	16/05/2024
352756/1	Sirlei Salete Santin	Assistente Social	5	03/06/2024	07/06/2024
409311/4	Stefane Castro Sena	Cuidador em Saúde Mental	4	13/06/2024	16/06/2024
426670/1	Tatiane Baltazar	Cuidador em Saúde Mental	4	03/06/2024	06/06/2024
413724/13	Thais Emanuele Medina Teixeira Rezende	Medico	45	03/06/2024	17/07/2024
412131/2	Theresa Norma Costa de Arruda	Enfermeiro	15	10/06/2024	24/06/2024
384690/2	Vanderli Aparecida Santos de Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	4	04/06/2024	07/06/2024
373499/3	Vanessa Prestes Viana	Agente Comunitário de Saúde	14	06/05/2024	19/05/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
397530/1	Ana Paula Pereira Da Silva	Enfermeiro	5	20/06/2024	24/06/2024
259691/2	Anita Aparecida De Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	90	17/05/2024	14/08/2024
411852/1	Carla Crisleine Alvez Barros	Agente Comunitário de Saúde	16	06/06/2024	21/06/2024
384109/1	Carlos Silva Borges	Odontólogo	60	29/05/2024	27/07/2024
384109/2	Carlos Silva Borges	Odontólogo	60	29/05/2024	27/07/2024
418571/1	Cassia Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	30	30/05/2024	28/06/2024
413022/1	Cleber Eduardo Galvao Carvalho	Medico Veterinário	60	16/06/2024	14/08/2024
423303/1	Denilce Miranda Aranda	Técnico de Enfermagem	60	25/04/2024	23/06/2024
391445/1	Edevane de Oliveira Andrade	Motorista de Veículos Pesados	60	09/06/2024	07/08/2024
355046/4	Elizabeth de Souza Lima Luna	Agente de Combate a Endemias	14	07/06/2024	20/06/2024
413255/1	Felipe Silva de Jesus	Agente de Combate a Endemias	60	29/05/2024	27/07/2024
397435/1	Gabriela David Bigarella	Odontólogo	8	17/05/2024	24/05/2024
408828/6	Jean Luca Vedovato dos Santos	Medico	4	07/05/2024	10/05/2024
396388/1	Juliana Maria Correia De Souza Vieira	Odontólogo	20	17/05/2024	05/06/2024
393295/2	Kelly Cristina Santos Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	7	05/06/2024	11/06/2024
373966/3	Nadir dos Santos Quintas Martins	Agente Comunitário de Saúde	90	03/06/2024	31/08/2024
253839/2	Sirley Teodoro Felix Lopes	Farmacêutico	60	07/06/2024	05/08/2024
416720/1	Vanessa Amorim da Silva de Oliveira	Odontólogo	60	31/05/2024	29/07/2024
330469/2	Vera Lucia Sobrinho	Agente de Combate a Endemias	37	10/06/2024	16/07/2024
375209/3	Wanderson Orrico	Técnico em Prótese Dentaria	23	03/06/2024	25/06/2024
377016/1	Zilanda Martins do Carmo	Auxiliar em Saúde Bucal	13	17/05/2024	29/05/2024
377016/1	Zilanda Martins do Carmo	Auxiliar em Saúde Bucal	44	03/06/2024	16/07/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.064, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE a servidora, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
406685/3	Thayana Marcal Schlotefeldt	Medico	120	19/05/2024	15/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.065, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
419039/1	Agda Bandeira Costa	Enfermeiro	4	05/06/2024	08/06/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.066, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	**Servidor**	**Equipe**
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior	105
417747/01	Luthyane Berriel da Silva	124

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.067, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	**Servidor**
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
417747/01	Luthyane Berriel da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.068, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art.

4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
418552/01	Amábele Aline de Alencar Pereira	105
419070/01	Aparecida Regiane de Carvalho Gomes	105
382210/01	Claudete Lopes da Silva	105
417973/01	Gislaine Aparecida De Assis Lima	124
239615/04	Sandra Junqueira Viana da Silva Santos	124

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.069, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418552/01	Amábele Aline de Alencar Pereira
419070/01	Aparecida Regiane de Carvalho Gomes
382210/01	Claudete Lopes da Silva
417973/01	Gislaine Aparecida De Assis Lima
239615/04	Sandra Junqueira Viana da Silva Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.070, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO PEDRO BARTOLOMEI SILVA, matrícula n. 425448/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 124, da USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I,"b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.071, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA BITTINGER BALESTRIN, matrícula n. 427488/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 124, da USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I,"b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho 2024. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.072, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO SHINYA MARIN, matrícula n. 425476/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 105, da USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I,"b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° julho a 31 de agosto de 2024. (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.073, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.324/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior	2.228, de 10/07/2023	7.117, de 11/07/2023
		2.229, de 10/07/2023	
417747/01	Luthyane Berriel da Silva	1.073, de 11/05/2020	5.931, de 12/05/2020
		576, de 2/03/2021	6.220, de 3/03/2021
418552/01	Amábele Aline de Alencar Pereira	1.942, de 22/07/2021	6.362, de 23/07/2021
419070/01	Aparecida Regiane de Carvalho Gomes	434, de 16/02/2021	6.207, de 17/02/2021
382210/01	Claudete Lopes da Silva	1.245, de 3/05/2024	7.489, de 6/05/2024
417973/01	Gislaine Aparecida de Assis Lima	2.061, de 29/07/2020	6.016, de 30/07/2020
239615/04	Sandra Junqueira Viana da Silva Santos	3.227, de 9/10/2023	7.234, de 10/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.074, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
426327/01	Mariany Francielly Alves Barbosa Zanoni	165
420917/01	Joyce Arce Alencar	88
424402/01	Rony Marcos Siqueira Spindola	86

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.075, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
426327/01	Mariany Francielly Alves Barbosa Zanoni
420917/01	Joyce Arce Alencar
424402/01	Rony Marcos Siqueira Spindola

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.076, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
419607/01	Meire Luiza De Paula	165
426254/01	Vagner Aparecido Batista Alves	165
427723/01	Josicleia Silva Nascimento	88
431511/01	Larissa Bianca Zamoner da Silva	88
426671/01	Tayane Gonçalves de Souza Nishikawa	88

431619/01	Fernanda Silva Pires Pereira	86
424369/01	Martha Lucia França de Almeida	86

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.077, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
419607/01	Meire Luiza De Paula
426254/01	Vagner Aparecido Batista Alves
427723/01	Josicleia Silva Nascimento
431511/01	Larissa Bianca Zamoner da Silva
426671/01	Tayane Gonçalves de Souza Nishikawa
431619/01	Fernanda Silva Pires Pereira
424369/01	Martha Lucia França de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.078, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE CONTRERA BENITES, matrícula n. 427841/01, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.079, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BELISA RODRIGUES ANDRADE, matrícula n. 418951/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 165, da USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.080, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA TREVISAN COVRE SIMAO BATISTA, matrícula n. 413552/15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 88, da USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.081, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA GODOY GUZZELA, matrícula n. 401662/24, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 86, da USF "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 30 de setembro de 2024. (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.082, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.326/DSCEN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426327/01	Mariany Francielly Alves Barbosa Zanoni	1.397, de 26/04/2023	7.032, de 27/04/2023
424402/01	Rony Marcos Siqueira Spinola	1.398, de 26/04/2023	
420917/01	Joyce Arce Alencar	1.966, de 19/06/2023	7.090, de 20/06/2023
		1.967, de 19/06/2023	
419607/01	Meire Luiza de Paula	3.136, de 15/12/2021	6.494, de 16/12/2021
		3.137, de 15/12/2021	
426254/01	Vagner Aparecido Batista Alves	1.290, de 24/04/2023	7.079, de 7/6/2023.
427723/01	Josicleia Silva Nascimento	3.133, de 6/10/2023	7.232, de 9/10/2023
431511/01	Larissa Bianca Zamoner da Silva	493, de 20/02/2024	7.393, de 21/02/2024
426671/01	Tayane Gonçalves de Souza Nishikawa	1.903, de 7/06/2023	7.081, de 12/06/2023
431619/01	Fernanda Silva Pires Pereira	27, de 9/01/2024	7.346, de 11/01/2024
424369/01	Martha Lucia França de Almeida	1.798, de 3/08/2022	6.725, de 4/08/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.083, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA, matrícula n. 418930/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 34, da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de agosto de 2024. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.084, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIZIA KINSLEY GONCALVES NETTO, matrícula n. 427211/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 144, da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.085, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALICE BARROS DE LACERDA, matrícula n. 427461/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 34, da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622,

de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2024. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.086, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NELSON PETRUCCI JUNIOR, matrícula n. 393089/41, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 144, da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.087, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
380165/02	Marco Tulio de Alcantara Silva	34
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda	144

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.088, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
380165/02	Marco Tulio de Alcantara Silva
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2089, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
391286/02	Loren de Souza Soares	144
396397/01	Brandaly Sizelda Lemos Gehlen	34
378287/04	Simone Ocampos Serem	34
426276/01	Shirley Dos Santos Francisco	144

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.090, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
391286/02	Loren de Souza Soares
396397/01	Brandaly Sizelda Lemos Gehlen
378287/04	Simone Ocampos Serem
426276/01	Shirley Dos Santos Francisco

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.091, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
380165/02	Marco Tulio de Alcantara Silva	1.599, de 30/06/2020	5.986, de 1º /07/2020
		1.600, de 30/06/2020	
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda	2.976, de 20/09/2023	7.210, de 21/09/2023
		2.977, de 20/09/2023	
391286/02	Loren de Souza Soares	2.544, de 9/08/2023	7.156, de 10/08/2023
396397/01	Brandaly Sizelda Lemos Gehlen	2.545, de 9/08/2023	
378287/04	Simone Ocampos Serem	2.506, de 8/08/2023	7.154, de 9/08/2023
426276/01	Shirley dos Santos Francisco	1.423, de 26/04/2023	7.034, 28/04/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.092, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO JOSE MARTINS DO AMARAL, matrícula n. 355216/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 169, da "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" - Vila Popular, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.093, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO, matrícula n. 382743/18, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 169, da "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" - Vila Popular, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° a 31 de julho de 2024. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.094, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" - Vila Popular, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes

no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
427802/01	Barbara da Cunha da Silva	21
418458/01	Lucas Bianchi Nunes	169

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.095, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
427802/01	Barbara da Cunha da Silva
418458/01	Lucas Bianchi Nunes

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.096, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" - Vila Popular, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
423381/01	Elianay da Silva Santos Rodrigues	21
417815/02	Vanilda Maria de Lima	21
418921/01	Luciana Aurora Almeida da Silva Rocha	169
400674/01	Nivaldo Victor	169

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.097, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n.12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
423381/01	Elianay da Silva Santos Rodrigues
417815/02	Vanilda Maria de Lima
418921/01	Luciana Aurora Almeida da Silva Rocha
400674/01	Nivaldo Victor

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.098, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.307/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
427802/01	Barbara da Cunha da Silva	3.123, de 6/10/2023	7.232, de 9/10/2023
		3.124, de 6/10/2023	
418458/01	Lucas Bianchi Nunes	2.502, de 16/09/2020	6.065, de 18/09/2020
		2.503, de 16/09/2020	
423381/01	Elianay da Silva Santos Rodrigues	1.061, de 13/05/2022	6.642, de 16/05/2022
417815/02	Vanilda Maria de Lima	2.046, de 23/06/2023	7.095, de 26/06/2023
418921/01	Luciana Aurora Almeida da Silva Rocha	121, de 12/01/2021	6.176, de 13/01/2021
400674/01	Nivaldo Victor	2.025, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.099, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
426734/01	Diane Xavier dos Santos	76
393077/01	Maria de Fatima Romero Dagher	80
420356/01	Verlaine Andrade	81
408993/03	Rodrigo Oliveira da Silva Santos	157

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.100, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
426734/01	Diane Xavier dos Santos
393077/01	Maria de Fatima Romero Dagher
420356/01	Verlaine Andrade
408993/03	Rodrigo Oliveira da Silva Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.101, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
419951/01	Priscila Alves Batista Ramos	76
423302/01	Joselaine Faustino da Silva Ocampos	76
379987/02	Patricia Correa Machado Carvalho	80
431641/01	Ellen Ramona Boia Dias	80
418618/01	Eliane Aparecida Martinhão	81
389295/03	Tiago Barros de Lima	81
432428/01	Caroline Koch Schaldach	157
427195/01	Jessica Rodrigues da Silva Nascimento de Castro	157

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.102, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
419951/01	Priscila Alves Batista Ramos
423302/01	Joselaine Faustino da Silva Ocampos
379987/02	Patricia Correa Machado Carvalho
431641/01	Ellen Ramona Boia Dias
418618/01	Eliane Aparecida Martinhão
389295/03	Tiago Barros de Lima
432428/01	Caroline Koch Schaldach

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.103, 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCIANY OJEDA ROJAS FERREIRA, matrícula n. 413527/02, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.104, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RAFAEL FREGATTO VIEIRA SA, matrícula n. 421041/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 80, da USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.105, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATEUS ROCHA CALARGE, matrícula n. 420041/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 81, da USF "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.106, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.347/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426734/01	Diane Xavier dos Santos	651, de 8/03/2024	7.419, de 11/03/2024
		652, de 8/03/2024	
393077/01	Maria de Fatima Romero Dagher	2.023, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018
		2.026, de 24/08/2018	
420356/01	Verlaine Andrade	2.124, de 13/08/2021	6.386, de 16/08/2021
		2.125, de 13/08/2021	
408993/03	Rodrigo Oliveira da Silva Santos	1.476, de 19/06/2020	5.978, de 22/06/2020
		1.477, de 19/06/2020	
419951/01	Priscila Alves Batista Ramos	1.081, de 31/03/2023	7.003, de 3/04/2023
423302/01	Joselaine Faustino da Silva Ocampos	806, de 29/04/2022	6.628, de 2/05/2022
379987/02	Patricia Correa Machado Carvalho	877, de 30/04/2020	5.920, de 4/05/2020
418618/01	Eliane Aparecida Martinhão	3.079, de 28/10/2020	6.104, de 29/10/2020
389295/03	Tiago Barros de Lima	869, de 3/05/2022	6.631, de 4/05/2022
432428/01	Caroline Koch Schaldach	1.053, de 10/04/2024	7.456, 10/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.107, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" – Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
433582/01	Carmem Gress Veivenberg	104
386450/01	Cleide Vieira Castilha	100
418505/01	Marcia Marques dos Santos	101

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.108, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
433582/01	Carmem Gress Veivenberg
386450/01	Cleide Vieira Castilha
418505/01	Marcia Marques dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.109, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" – Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.320 /DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Equipe
423445/01	Edlene Gregorio de Barros Perez	100
419096/01	Thaisa Gomes da Silva	100
404452/01	Kelly Christian Duarte	101
396390/01	Joselea Pires Ferreira Bueno	101
417770/01	Diego Aguilera	104
426315/01	Juliana Marques Correa	104

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.110, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
423445/01	Edlene Gregorio de Barros Perez
419096/01	Thaisa Gomes da Silva
404452/01	Kelly Christian Duarte
396390/01	Joselea Pires Ferreira Bueno
417770/01	Diego Aguilera
426315/01	Juliana Marques Correa

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.111, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE LIMA ZANUNCIO, matrícula n. 390145/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 100, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" – Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1° de julho de 2024. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.112, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE LIMA ZANUNCIO, matrícula n. 390145/34, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 100, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" – Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 31 de outubro de 2024. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.113, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE FONTOURA LIMA LONGO, matrícula n. 422609/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 100, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" – Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1° de julho a 13 de agosto de 2024. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.114, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEUSCEUMARLY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA, matrícula n. 409028/05, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" – Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, no período de 1° de julho a 24 de dezembro de 2024. (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.115, DE 1° DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1° de julho de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 12.320/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
433582/01	Carmem Gress Veivenberg	1.727, de 7/06/2024	7.531, de 10/06/2024
		1.728, de 7/06/2024	
418505/01	Marcia Marques dos Santos	920, de 9/05/2022	6.636, de 10/05/2022
		921, de 9/05/2022	
389736/01	Cleide Da Rosa Chagas	2.025, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018
		2.026, de 24/08/2018	
423445/01	Edlene Gregorio de Barros Perez	2.303, de 14/07/2023	7.124, de 17/07/2023
419096/01	Thaisa Gomes da Silva	2.467, de 20/09/2021	6.420, de 21/09/2021
404452/01	Kelly Christian Duarte	209, de 27/01/2022	6.534, de 28/01/2022
396390/01	Joselea Pires Ferreira Bueno	3.041, de 29/09/2023	7.222, de 2/10/2023
417770/01	Diego Aguilera	711, de 11/03/2024	7.421, 12/03/2024
426315/01	Juliana Marques Correa	2.594, de 10/08/2023	7.158, 11/08/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 22/2024

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (CI n. 13.472/DDB/SESAU/2024)

MATRICULA	NOME
411500/01	Willian Da Silva Machado Medina
411409/05	Eduardo Leonel Ferreira
419954/01	Vinicius Gonçalves Moreira Regonato

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 955, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores Edgimar Cançanção, matrícula n. 132454, João Carlos Cardoso de Almeida, matrícula n. 393329, e Claudete Souza Barbosa, matrícula n. 379322, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade do processo n. 55627/2024-21, vol. 1, e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 956, DE 28 DE JUNHO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 53 da Lei Complementar n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AFASTAR, preventivamente, com efeito a contar de 26 de junho de 2024, servidor com a matrícula n. 407101, da unidade de lotação cujo código é o n. 0091105900, em conformidade ao disposto no artigo n. 247 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 55627/2024-21, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 223, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
396556/05	RICARDO CRUZ MIRANDA	0460200500	0460130000	01/07/2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N.224, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e, fundamentado nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para desempenharem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato n. 315 celebrado em 12 de julho de 2022, anexo ao Processo n. 59.276/2022-38, referente à prestação de serviço gerenciamento de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos à disposição da contratante, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação, ficando revogada a Resolução "PE" n. 187-A, de 30 de junho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.219, de 28 de setembro de 2023, que designou o servidor Marcelo da Silva Santos, matrícula n. 388607/01, com efeito a contar a 01 de junho de 2024.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
386020	Ideu Vilela Rodrigues	Gestor de Contrato
387456	Edi-Marley Gabriel Oliveira Dias	Fiscal de Contrato

CAMPO GRANDE, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N.225, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e, fundamentado nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para desempenharem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato n. 356-A, celebrado em 17 de julho de 2022, anexo ao Processo n. 59.530/2022-71, referente à prestação de serviço gerenciamento de empresas aptas para manutenções preventivas e corretivas, através de ferramenta via web/internet, com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais, e serviços de socorro e de guincho, da frota de veículos oficiais à disposição da contratante, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação, ficando revogada a Resolução "PE" n. 188-A, de 30 de junho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.219, de 28 de setembro de 2023, que designou o servidor Marcelo da Silva Santos, matrícula n. 388607/01, com efeito a contar a 01 de junho de 2024.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
386020	Ideu Vilela Rodrigues	Gestor de Contrato
387456	Edi-Marley Gabriel Oliveira Dias	Fiscal de Contrato

CAMPO GRANDE, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 227, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SESDES n. 159, de 20 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE nº 7.509, de 22 de maio de 2024, a qual concedeu (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a servidora JÉSSICA LARA GONÇALVES, matricula n. 388138/01, a contar de 04 de julho de 2024 (Processo n. 41431/2024-31), código de lotação nº 0460200670.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 228, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SESDES n. 91, de 27 de março de 2024, publicada no DIOGRANDE nº 7.441, de 1º de abril de 2024, a qual concedeu (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor CARLOS ALBERTO SANAVRIA DOS SANTOS, matricula n. 387679/01, a contar de 02 de julho de 2024 (Processo n. 19753/2024-11), código de lotação nº 0460200670.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 266, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e, fundamentado nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para desempenharem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato n. 191, de 6 de Junho de 2024, anexo ao Processo n. 18.176/2024-12, referente à renovação de licença, garantia e suporte do antivírus em conformidade com o pregão eletrônico n. 248/2023 com os objetivos de atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
387180	Luciano dos Santos Martins	Gestor de Contrato
387461	Glauber Oshiro	Fiscal de Contrato

CAMPO GRANDE, 01 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052.477/2024-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL EM CAMPO GRANDE - MS, NA MODELAGEM BUILT TO SUIT (LOCAÇÃO SOB DEMANDA), COM FACILITIES, MOBILIADO E EQUIPADO, PERMITINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS ÁREAS DO HOSPITAL, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANTEPROJETO
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h59min do dia 27/09/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 27/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CP&numcom=11
Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
(AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.470/2024-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - COMPLEXO LAGEADO – PARQUE DO SOL E DOM ANTÔNIO BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h59min do dia 18/07/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 18/07/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CP&numcom=12
Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES
Agente de Contratação

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 47830/2024-79
INTERESSADO: AILTON BLECHA VIDAL
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui pela retificação da fundamentação legal do ato de aposentadoria do servidor, de forma que passe a constar o artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, e que deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas as médias aritméticas simples dos últimos dezoito meses das verbas variáveis que compuseram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 19 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 91821/2023-16
INTERESSADO: APARECIDA MITSUKO MIURA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.761 dias no tempo de contribuição da requerente referente à matrícula n. 271543/1, o que equivale a 4 anos, 10 meses e 1 dia. E quanto à matrícula n. 271543/2, o acréscimo de 1.552 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 4 anos, 3 meses e 2 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 110592/2023-91
INTERESSADO: CESAR LEMES DA COSTA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB transforma a análise em diligência, devendo os autos serem encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para os devidos esclarecimentos e comprovação da profissiografia do servidor, conforme questionamentos formulado pelo Comitê.

CAMPO GRANDE–MS, 4 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 80543/2023-53
INTERESSADO: ELDO CRISPIM CÁCERES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente, uma vez que vem recebendo valor superior à média de pontuação auferida no período de janeiro/2022 a dezembro/2022 pelos servidores ativos, sendo mantido tal valor por força do Princípio Constitucional da Irredutibilidade de Benefícios.

CAMPO GRANDE–MS, 4 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 101190/2023-97
INTERESSADO: ENOILCE ROJAS DE ARAÚJO GAUNA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.779 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 4 anos, 10 meses e 19 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 12205/2024-98
INTERESSADO: FABRINE DE OLIVEIRA MACEDO
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez que as moléstias que originaram sua invalidez não se enquadram nas hipóteses que garantem a percepção de proventos integrais, fazendo jus à percepção de proventos proporcionais.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 24801/2024-10
INTERESSADO: HELLEN CRISTINA MARTINS GONÇALVES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez que as moléstias que originaram sua invalidez não se enquadram nas hipóteses que garantem a percepção de proventos integrais, fazendo jus à percepção de proventos proporcionais.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 110279/2023-90
INTERESSADO: ISA TAVARES BARBOSA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.345 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 3 anos, 8 meses e 10 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 16638/2024-77
INTERESSADO: JORGE LUIZ FERNANDES DE MORAES
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a planilha de cálculo da média da verba variável ser retificada, com base no novo documento apresentado pelo requerente. Por consequência, a apostila de proventos também deverá ser retificada.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 92107/2023-17
INTERESSADO: JOSÉ WANDERLEI MARQUES BENITES
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor acima identificado, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 2.559 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 7 anos e 4 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 49348/2024-82
INTERESSADO: LAIS DO CARMO DE MELLO NAZARETH NAVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas a declaração de acumulação ou não acumulação de benefícios previdenciários e o demonstrativo financeiro de aposentadoria pago pelo INSS, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 18 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 109376/2023-49
INTERESSADO: MARA ALICE VILA REAL GONÇALVES BERGAMO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.056 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 2 anos, 10 meses e 26 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 37884/2024-71
INTERESSADO: MARIA THEREZINHA FARIA DA SILVA
ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido de renúncia/cancelamento do benefício previdenciário de pensão por morte da requerente, nos termos do artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 38522/2024-16
INTERESSADO: RUTHE ALINE AHRENFELD CAMARA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a apostila de proventos ser reelaborada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo do benefício previdenciário da requerente, observadas a nova média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada e a regra que determina que na ocasião da fixação dos proventos, esses não podem exceder a remuneração do cargo efetivo.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 112620/2023-04
INTERESSADO: SOLANGE CAVALHEIRO ARAÚJO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.397 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 3 anos, 10 meses e 2 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 6 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 41515/2024-29
INTERESSADO: SONIA DURAN LEITE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas os devidos esclarecimentos solicitados quanto ao histórico funcional da servidora, juntamente com o Ofício n. 2.323/GECONF/SEGES, o Edital de Convocação n. 2/2004, o Decreto "PE" n. 1.148, de 30/4/2008 e a Lei n. 4.621, de 3/4/2008, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 39448/2024-09
INTERESSADO: SUELI ARAÚJO LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Considerando que o adicional por Tempo de Serviço se trata de matéria relativa a período que a requerente ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

CAMPO GRANDE–MS, 3 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 11095/2024-56
INTERESSADO: VALERIA MURAKAMI DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a planilha de cálculo da média da verba variável ser retificada, com base no novo documento apresentado pela requerente. Por consequência, a apostila de proventos também deverá ser retificada.

CAMPO GRANDE–MS, 5 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024
PROCESSO N.: 110153/2023-51
INTERESSADO: ZEILA PEIXOTO GRUBERT
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.554 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 4 anos, 3 meses e 4 dias.

CAMPO GRANDE–MS, 4 DE JUNHO DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 097/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	51834/2019-76	035-47034	IMPROCEDENTE
XXX	51846/2019-55	035-47036	IMPROCEDENTE
XXX	51908/2019-19	035-47089	IMPROCEDENTE
XXX	51911/2019-15	035-47090	IMPROCEDENTE
XXX	51913/2019-41	035-47091	IMPROCEDENTE
XXX	51919/2019-27	035-47092	IMPROCEDENTE
XXX	51948/2019-25	035-41496	IMPROCEDENTE
XXX	51963/2019-19	035-24558	IMPROCEDENTE
XXX	52011/2019-40	035-47188	IMPROCEDENTE
XXX	53227/2019-12	310-47450	PROCEDENTE
XXX	53760/2019-11	310-47396	IMPROCEDENTE
XXX	54234/2019-13	410-32565	PROCEDENTE
XXX	54465/2019-28	410-47485	PROCEDENTE
XXX	54681/2019-73	311-24577	IMPROCEDENTE
XXX	54757/2019-33	311-47497	IMPROCEDENTE
XXX	54758/2019-04	035-47498	IMPROCEDENTE
XXX	54819/2019-99	310-32616	IMPROCEDENTE
XXX	55685/2019-60	311-32728	IMPROCEDENTE
XXX	55696/2019-86	311-32738	IMPROCEDENTE
XXX	56168/2019-53	035-32800	IMPROCEDENTE
XXX	56210/2019-18	411-33112	IMPROCEDENTE

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.442

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1° de julho de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DIEGO GARCIA FERREIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
RAFAEL TULUX LOPES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WALDEMIR POPPI	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.443

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção horizontal à servidora efetiva abaixo relacionada, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
MARIZA LUIZ RODRIGUES	Analista Administrativo	40-III	11.07.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.307

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
PRISCILA CHENDER DE LIMA ARAÚJO DE ARRUDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27.06.2024	10%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.309

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GABRIEL FRANCO VIEIRA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 28 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.310

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
MARILENE HOLSBACK AMORIM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06.07.2024	45%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.311

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **ISABELA NOGUEIRA VIEIRA DE ALMEIDA**, licença para tratar de interesse particular, por 03 (três) anos, de acordo com os artigos 169, 170 e 171, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2027.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
ESPÓLIO DE ANEES SALIM SAAD torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 Meses** a contar de 10/06/2024, para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.** Localizada à **AV. DR. OLAVO VILELLA DE ANDRADE, LOTE 6S, QUADRA S/N – VILA ALBUQUERQUE**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
MADEFOR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EPP LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 18/06/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, COM AREA UTIL ACIMA DE 360 M2.** Localizada à **AV MARECHAL DEODORO, N 4954, JARDIM SÃO JORGE DA LAGOA,** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
SPACCIO EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **PRÉVIA** com validade de 12 **MESES** a contar de 23/05/2024, para atividade de **Usina Termelétrica com capacidade de até 10 MW.** Localizada à **Rua Aracy Mascarenhas esquina com Rua John Lennon, S/N, Lote 72,** município de Campo Grande – MS.